

Mais de 160 lojas disputam Concurso de Vitrines do Celebrar Maricá

Premiação acontece no final do mês e ajuda a espalhar o clima natalino na cidade



A magia e o espírito natalino também estão presentes pelo comércio de Maricá com muitos enfeites e luzes decorativas. O boom das decorações ganhou força com o Concurso de Vitrines da campanha Celebrar Maricá. Mais uma edição que procura fortalecer ainda mais as vendas de fim de ano e motivar os empreendedores da cidade a decorar suas vitrines.

Neste ano, 168 lojas entraram para a dis-

puta, mais que o dobro do ano passado, que registrou 80 inscrições. A loja Wolf Multimarcas, localizada no Centro de Maricá, que conquistou o terceiro lugar em 2022, entrou mais uma vez no concurso e a empresária Rejane Leal e sua equipe estão na expectativa pelo primeiro lugar.

“É muito especial para a gente participar do Celebrar Maricá. No ano passado, inclusive, ficamos em terceiro lugar, por

causa de uma árvore. Neste ano estamos ainda mais dedicados nesse programa que incentiva o comércio local. Esse ano o primeiro lugar vem”, destacou a empresária.

Para a equipe da Wolf Multimarcas, uma loja bem enfeitada chama mais atenção dos clientes. Por isso, eles capricharam sem comprometer a característica da vitrine original.

“Pesquisei algumas referências de Paris, Londres e Nova Iorque porque nesses lugares encontramos muito o encanto do Natal. Como nessa loja tem muita felicidade, busquei acrescentar elementos certos. Usamos muitas cores natalinas porque essa época também pede”, acrescentou o vitrinista Michael Cassiano.

Ações pela cidade

O Concurso Cultural de Vitrines do Celebrar Maricá 2023 é realizado pela Prefeitura Municipal de Maricá e pela Companhia de Desenvolvimento de Maricá (Codemar), promovido pela CDL de Maricá, com apoio do Maricá C&VB, Rota

Gastronômica e Associação de Guias de Maricá.

Para o presidente da CDL, Paulo César dos Santos, a campanha conta com ações importantes para impulsionar as vendas de fim de ano na cidade e uma delas é o concurso cultural de decoração de vitrines de lojas.

“Uma vitrine decorada, além de ajudar a vender mais, colabora com o espírito Natalino tão importante para nossas vidas e famílias”, destacou Santos.

Concurso cultural

O prazo para o cadastro de participantes está encerrado, e a seleção dos classificados acontece no dia 22, com as visitas da comissão julgadora nos dias 21 e 22. Os vencedores serão selecionados no dia 23/12 e a divulgação dos vencedores nos canais oficiais até dia 28.

Os vencedores receberão um prêmio em dinheiro e um troféu, oferecido pelos organizadores, sendo o 1º prêmio de R\$ 2.500, o 2º de R\$ 1.500 e o 3º R\$ 1.000. Foto: Paulo Ávila

Subsecretário de Urbanismo de Maricá é premiado na categoria dissertação de mestrado

Foram premiadas teses que abordavam o processo de desenvolvimento social, urbano, econômico, político, cultural, ambiental e histórico do Rio de Janeiro

O subsecretário de Urbanismo de Maricá, Bruno da Costa Marins, participou na última sexta-feira (15/12) da cerimônia de premiação do concurso Friperj-Faperj-IPP, que aconteceu na Casa Firjan, em Botafogo. O evento contou com a presença de reitores e pró-reitores das várias instituições de Ensino Superior do estado. O subsecretário ganhou o segundo lugar na competição, disputando o prêmio na categoria dissertação de mestrado, abordando a questão da habitação no Brasil.

O objetivo do evento foi dar destaque a teses e dissertações que falassem sobre o processo de desenvolvimento social, urbano, econômico, político, cultural, ambiental, histórico e do patrimônio histórico do estado do Rio de Janeiro, as suas regiões e cidades. Ao todo, foram inscritos no Prêmio Friperj-Faperj-IPP 242 trabalhos, sendo 141 dissertações e

101 teses. O concurso entregou um total de R\$ 46 mil em prêmios para as duas melhores teses e duas melhores dissertações inscritas.

Bruno da Costa Marins, explicou um pouco do que falou em sua dissertação de mestrado. “A questão da habitação no Brasil passa pela forma de acesso a ela. No Brasil se prioriza o acesso através do financiamento bancário à propriedade escriturada, este modelo dificulta que grande parte da população que não possui como se enquadrar neste modelo tenha acesso a moradia digna. O trabalho traz esse debate de forma alternativas que possam garantir o direito a moradia digna sem a necessidade de conceder a propriedade do imóvel, sem a pretensão de ser um substituto do sistema financeiro vigente, mas uma alternativa complementar que possa abrir opções para as famílias que não conseguem acessar o

sistema financeiro habitacional”, explicou.

A premiação é uma colaboração entre o Fórum de Reitores das Instituições Públicas de Educação do Estado do Rio de Janeiro (Friperj), a Fundação de Amparo

à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (Faperj) e o Instituto Pereira Passos (IPP). Vale destacar que só participaram trabalhos que foram defendidos entre 1º de janeiro de 2019 e 31 de julho de 2023.

Foto: Divulgação



Sumário

Conteúdo	
LEIS E DECRETOS	2
ATOS DO PREFEITO	4
GABINETE DO PREFEITO	5
ATOS CONJUNTOS	6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	7
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO	7
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7
SECRETARIA DE CULTURA	8
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, PETRÓLEO E PORTOS	10
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	10
SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	10
SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E DIRETOS HUMANOS	10
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	11
SECRETARIA DE TURISMO	12
SECRETARIA DE URBANISMO	12
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	13
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	13
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ	13
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	13
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	20
FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ	21
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	24
INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	26
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	27

LEIS E DECRETOS

LEI COMPLEMENTAR Nº 388, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023
DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO PARA 30 E 40 HORAS SEMANAIS, PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Maricá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Secretaria Municipal de Educação fica autorizada a proceder aos atos administrativos necessários à ampliação da jornada de trabalho para os Profissionais do magistério da Rede Pública Municipal de Ensino, observadas as seguintes premissas:

I – disponibilidade orçamentária anual, a ser comprovada em processo autorizativo próprio;

II – necessidade de serviço nas Unidades Escolares;

III – o provimento de candidatos aprovados e classificados em concursos públicos para ocupação de cargos efetivos do Quadro de Pessoal de Magistério.

IV – o processo de ampliação de carga horária será precedido do devido estudo atuarial.

§ 1º Os cargos que possuem carga horária de 15 horas terão a possibilidade de serem ampliados para 30 horas, já para os cargos de 20 horas e 25 horas terão a possibilidade de ampliação para 40 horas, desde que cumpridas as exigências do art. 3º desta Lei Complementar.

§ 2º O quantitativo de beneficiários de ampliação de jornada de trabalho ficará limitado a até 50% (cinquenta por cento) do impacto orçamentário anual decorrente das vacâncias ocorridas no quadro do magistério no ano anterior à realização do processo, observado o disposto no inciso I.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação publicará Editais com as regras, orientações e quantitativo de vagas para ampliação da jornada de trabalho prevista nesta Lei Complementar e demais disposições.

Art. 3º Constituem pré-requisitos à ampliação da jornada de trabalho:

I – ter cumprido o estágio probatório, na data do requerimento do benefício;

II – estar em efetivo exercício do cargo, na data do requerimento da ampliação de carga horária;

III – não ter sido apenado, após conclusão de sindicância administrativa ou inquérito administrativo, nos últimos cinco anos;

IV – não estar com redução de carga horária, readaptado, em processo de readaptação funcional ou ter sido readaptado no período de até 05 (cinco) anos anteriores a contar da publicação de cada edital;

V – não estar licenciado por período superior a 180 dias ou em licença por tempo indeterminado.

VI – o funcionário deverá ter no máximo, metade do tempo de contribuição previdenciária para solicitação de sua aposentadoria;

VII – disponibilidade para atuar nos turnos matutino e vespertino;

VIII – apenas servidores que tenham tomado posse após 2004.

Parágrafo único. Fica reservado o mínimo de 70% (setenta por cento) do total de vagas para migração de carga horária, em cada Edital, aos professores regentes de turma.

Art. 4º Caso o profissional se recuse a lotação dentro das vagas ofertadas, o mesmo perderá automaticamente a possibilidade de ampliação da jornada, cedendo a vaga a outro candidato, de acordo com critérios de classificação previstos em edital específico.

Art. 5º Para acompanhar e avaliar o processo de seleção dos profissionais do magistério que vierem a pleitear a alteração da jornada de trabalho, será criada uma Comissão, designada por ato oficial do titular da Secretaria de Educação.

Art. 6º Os proventos de aposentadoria e pensão dos servidores que optarem pela migração da carga horária, serão calculados aplicando-se a proporção referente ao tempo de contribuição em cada carga horária.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, em 18 de dezembro de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

LEI Nº 3.431, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

INCLUI O §12 E SEUS INCISOS I E II, AO ART. 6º DA LEI Nº 2.272 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008, QUE “ESTABELECE AS CONDIÇÕES DE USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO PARA O MUNICÍPIO DE MARICÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Inclui o §12 e seus incisos I e II, ao art. 6º, da Lei nº 2272, de 14 de novembro de 2008, que passa a vigor com a seguinte forma e redação:

“Art. 6º (...)

§ 12. Será permitida a construção de edificações multifamiliares horizontais independentes, com fração ideal mínima de terreno para cada unidade igual ou superior a 240m² (duzentos e quarenta metros quadrados), sem que sejam caracterizadas como condomínio, nas zonas residenciais multifamiliares, ou em áreas que por ela tenham acesso, sendo aceitável redução máxima de 10% na fração ideal mínima, para áreas localizadas em região cujas dimensões padrão permitiriam a implantação de duas ou mais unidades em fração ideal mínima de 240m² (duzentos e quarenta metros quadrados), desde que respeitados os demais parâmetros urbanísticos da zona onde se encontra, previstos nesta lei.

I – o fracionamento constante neste parágrafo, permite a implantação de, no máximo, 3 (três) unidades de fração mínima de 240m² (duzentos e quarenta metros quadrados), sem ser considerado como condomínio, desde que respeitados os demais parâmetros urbanísticos da zona onde se encontra.

II – para casos acima de 3 (três) frações ideais mínimas de 240 (duzentos e quarenta metros quadrados) ou superior, deverá ser considerado como condomínio de casas, aplicando-se a regra estabelecida no art. 100 inciso XI desta Lei, que estabelece a relação de 60% (sessenta por cento) para as áreas privativas e 40% (quarenta por cento) para as áreas de uso comum.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 18 de dezembro de 2023.

Fabiano Taques Horta
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

DECRETO Nº 1.299, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

ALTERA O DECRETO Nº 966, DE 06 DE JANEIRO DE 2023, QUE REGULAMENTA O PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO TRABALHADOR (PPT), INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.111, DE 10 DE MARÇO DE 2022, E AS SUAS ALTERAÇÕES, QUE DISPÕEM SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AOS MEIS E COOPERADOS, RESIDENTES E ATUANTES NO MUNICÍPIO DE MARICÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º Revoga os incisos II, IV, V, VI, X, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXI, XXII, XXIII e XXIV e inclui o inciso XXV no art. 5º do Decreto Regulamentar nº 966, de 06 de janeiro de 2023, que passa a vigor com a seguinte forma e redação:

“Art. 5º (...)

(...)

II – REVOGADO.

(...)

IV – REVOGADO.

V – REVOGADO.

VI – REVOGADO.

(...)

X – REVOGADO.

(...)

XIV – REVOGADO.

XV – REVOGADO.

XVI – REVOGADO.

XVII – REVOGADO.

XVIII – REVOGADO.

XIX – REVOGADO.

XX – REVOGADO.

XXI – REVOGADO.

XXII – REVOGADO.

XXIII – REVOGADO.

XXIV – REVOGADO.

XXV – Ambulantes do Centro de Comércio Popular de Maricá.

Art. 2º Revoga os incisos I, III, IV, V, IX, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXI, XXII e XXIII e inclui o inciso XXIV no art. 5º-A no Decreto Regulamentar nº 966, de 06 de janeiro de 2023, que passa a vigor com a seguinte forma e redação:

“Art. 5º-A Para fins deste Decreto, compreende-se como:

I – REVOGADO.

(...)

III – REVOGADO.

IV – REVOGADO.

V – REVOGADO.

Expediente



PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê



prefeiturademarica



@MaricaRJ



@prefeiturademarica

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata e
Robson de Camargo Souza

Distribuição
Órgãos públicos municipais
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta
www.marica.rj.gov.br

(...)
IX – REVOGADO.

(...)
XIII – REVOGADO.
XIV – REVOGADO.
XV – REVOGADO.
XVI – REVOGADO.
XVII – REVOGADO.
XVIII – REVOGADO.
XIX – REVOGADO.
XX – REVOGADO.
XXI – REVOGADO.
XXII – REVOGADO.
XXIII – REVOGADO.

XXIV – Ambulantes do Centro de Comércio Popular de Maricá: Trabalhadores aprovados, dentro do número de vagas, que assinaram o Termo de Permissão de Uso para a utilização do espaço comercial.

Art. 3º Inclui o inciso XII no art. 32 do Decreto Regulamentar nº 966, de 06 de janeiro de 2023, que passa a vigor com a seguinte forma e redação:

“Art. 32:

(...)
XII – Período de amamentação para lactantes.”

Art. 4º Inclui o inciso XII no art. 33 do Decreto Regulamentar nº 966, de 06 de janeiro de 2023, que passa a vigor com a seguinte forma e redação:

“Art. 33:

(...)
XII – Período de amamentação para lactantes: 6 (seis) meses.

Art. 5º Altera o inciso V do art. 37 do Decreto Regulamentar nº 966, de 06 de janeiro de 2023, que passa a vigor com a seguinte forma e redação:

“Art. 37:

(...)
V – Certidão de nascimento, nos casos dos incisos VIII e XII.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 19 de dezembro de 2023.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

DECRETO Nº 1300, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Estabelece o calendário de pagamento dos servidores municipais para o ano de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o calendário de pagamento dos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Maricá, para o ano de 2024, na forma do Anexo Único deste ato normativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 20 dias do mês dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito do Município de Maricá

Anexo Único

Calendário da Folha de Pagamento

Ano de 2024

MÊS	DATA DE PAGAMENTO
JANEIRO	30 (terça-feira)
FEVEREIRO	28 (quarta-feira)
MARÇO	27 (quarta-feira)
ABRIL	30 (terça-feira)
MAIO	24 (sexta-feira)
JUNHO 1º PARCELA DO 13º SALÁRIO	28 (sexta-feira)
JULHO	30 (terça-feira)
AGOSTO	30 (sexta-feira)
SETEMBRO	27 (sexta-feira)
OUTUBRO	25 (sexta-feira)
NOVEMBRO 2º PARCELA DO 13º SALÁRIO	04 (segunda-feira)
NOVEMBRO	28 (quinta-feira)
DEZEMBRO	20 (sexta-feira)

DECRETO Nº 1303, de 20/12/2023.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 5.333.000,00 (CINCO MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• a Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 5.333.000,00 (CINCO MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.47	1500	18896	R\$ 1.235.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.6	CONT PROG FORM PATRIM SERV PÚBL - PASEP	3.3.9.0.47	1711	20521	R\$ 52.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.39	1501	20522	R\$ 83.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	1573	19269	R\$ 155.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	1500	19257	R\$ 482.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.36	1500	19264	R\$ 17.500,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	1500	19268	R\$ 1.487.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.94	1500	19220	R\$ 500,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	1500	19246	R\$ 1.570.000,00
2 – GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.94	1500	19094	R\$ 100.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.94	1500	19247	R\$ 50.000,00
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.122.101.2531	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA FEMAR	3.1.9.0.13	1501	19960	R\$ 100.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.36	1500	19264	R\$ 1.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 5.333.000,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 8º, da Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.1.93	1500	18891	R\$ 1.235.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.6	CONT PROG FORM PATRIM SERV PÚBL - PASEP	3.3.9.0.47	1704	18884	R\$ 52.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.49	1573	19229	R\$ 155.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.1.93	1500	18891	R\$ 3.557.000,00

80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.1.93	1500	18891	R\$ 150.000,00
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.301.102.2533	PESSOAL ENCARGOS CONT GEST ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.1.9.0.13	1501	19978	R\$ 100.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.1.93	1500	18891	R\$ 1.000,00
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.301.102.2533	PESSOAL ENCARGOS CONT GEST ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.1.9.0.13	1501	19978	R\$ 83.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 5.333.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1304, de 20/12/2023.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 2.190.752,90 (DOIS MILHÕES, CENTO E NOVENTA MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• a Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023;

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 2.190.752,90 (DOIS MILHÕES, CENTO E NOVENTA MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS) para as dotações

orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.1.13	1541	20341	R\$ 258.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	1541	20339	R\$ 290.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	1541	20339	R\$ 1.642.752,90
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 2.190.752,90

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso o produto do Excesso de Arrecadação ou tendência do exercício das seguintes fontes:

Receita	Recurso	Valor
10820	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$ 548.000,00
10743	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$ 1.642.752,90

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2338/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25/05/2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a Subsecretária LUANNA SANTOS CARIRI, matrícula nº 112.676, para sem prejuízo em suas atribuições, responder Interinamente pela Secretaria de Educação, no período de 27.12.2023 a 08.01.2024, durante o afastamento por motivo de férias do então Secretário, MARCIO BATALHA JARDIM.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, gerando seis efeitos legais a partir de 27.12.2023.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de dezembro de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 2340/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 529.040 de 18.10.2023.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente VALERIA REGINA REIS GUEDES CAMPOS, PROF DOCENTE II, sob matrícula nº 6059, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01.12.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.12.2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de dezembro de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 2341/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 0022888 de 09.11.2023.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente THIARA ESTAILLY QUINTANILHA GUEDES, GUARDA MUNICIPAL, sob matrícula nº 5676, com lotação na Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Integrado, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01.12.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.12.2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de dezembro de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 2342/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Processo nº 538.257 de 16.11.2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JOYCE TORRES DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº 3000600, com validade a partir de 01.12.2023, que exercia o Cargo de GUARDA MUNICIPAL, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculada à Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Integrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.12.2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de dezembro de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 408/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15050/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM BASE NAS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, CAPUT DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.01.04.122.0001.2001;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 5576/2023.

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2023.

MARICÁ, 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DE MARICÁ

PORTARIA CCC N.º 669 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 408/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15050/2023.

O PREFEITO DE MARICÁ, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 408/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento contrato n.º 408/2023 cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM BASE NAS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA, BEM COMO NAS SEGUINTE DIRETRIZES:

FISCAL – JOÃO VÍTOR DE OLIVEIRA SANTOS – MAT: 109.662, CPF: 176. *** ***,**;

FISCAL – BRUNA LIVIA CLETO DE ANDRADE SILVA – MAT: 112.063, CPF: 134. *** ***,**;

SUPLENTE – FRANCISCO BARBOSA VALADÃO – MAT: 111.264, CPF: 011. *** ***,**;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 19 de dezembro de 2023.

Publique-se.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DE MARICÁ

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº 03, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

RESULTADO FINAL DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Maricá, por meio da sua Subsecretaria de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, em cumprimento ao previsto nos itens 11 e 12 do Edital de Convocação nº 01, de 06 de dezembro de 2023, torna público o resultado final do procedimento de Heteroidentificação, efetuado pela comissão específica, nos dias 11 e 12 de dezembro de 2023, referente ao Concurso Público para provimento de cargos do Quadro Permanente da Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária de Maricá, regido pelo Edital 01/2023.

Ainda, torna público o resultado dos recursos interpostos por candidatos através de Processo Administrativo.

RESULTADO FINAL DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
Analista de Trânsito	7011163500	CAROLINE OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO
	7011162697	EDUARDO EDILEZIO DA SILVA MATOS	DEFERIDO
	7011157109	FILIFE DA COSTA CAMARGO	INDEFERIDO
	7011159860	VICTOR BORGES TERTULIANO DOS SANTOS	DEFERIDO
	7011161344	FABIOLA SOUSA DE FARIA SILVA	DEFERIDO
	7011159145	PATRICK DE SANTANA FERNANDES	DEFERIDO
	8028431580	LUCAS FREITAS DE LIMA PEIXOTO	DEFERIDO
Agente Municipal de Trânsito	8028630942	JEFERSON GOULART DE SOUZA	DEFERIDO
	8028759944	NELSON LEONARDO ROSA DA SILVA	DEFERIDO
	8028712269	ADAILTON DA SILVA BARROS	DEFERIDO
	8028763359	JOSIMAR NASCIMENTO RAMOS	DEFERIDO
	8028751021	HARON SOUZA DA SILVA	DEFERIDO
	8028564715	LUCIANO LACERDA DOS SANTOS	DEFERIDO
	8028663822	THIAGO SANTOS LIMA	DEFERIDO
	8028623470	DAVID BORGES TORRES	DEFERIDO
	8028495249	LUCAS DO CARMO BRITO	DEFERIDO
	8028438875	ROBSON SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR	DEFERIDO
	8028704822	JESSICA NASCIMENTO PINTO DA CUNHA	DEFERIDO
	8028455366	ANDERSON FLORENTINO DA CONCEICAO JUNIOR	DEFERIDO
	8028502339	EMERSON MATHEUS LUCAS DE SOUZA	DEFERIDO
	8028415005	RENAN PEREIRA DE LIMA	DEFERIDO
	8028444343	LORENA SOUZA DA SILVA	DEFERIDO
	8028653968	LEONARDO ALVES DE MORAIS	DEFERIDO
	8028445907	MAURICIO BARBOSA DA SILVA BAIENSE	DEFERIDO
	8028424630	GABRIEL CAVALCANTI DA SILVA	DEFERIDO
	8028522951	KELLI CRISTINA ANCELMO DE ANDRADE DA COSTA	DEFERIDO
	8028835358	VITOR DAMACENO FERREIRA	DEFERIDO
	8028661549	DOUGLAS DAMASCENO AGUIAR	DEFERIDO
	8028508230	ADONAI DA SILVA	DEFERIDO

8028459843	SAMUEL DE ASSIS DOS SANTOS	DEFERIDO
8028604797	SERGIO LUIZ DE JESUS JUNIOR	DEFERIDO
8028522509	MARCOS ANTONIO COELHO DO CARMO JUNIOR	AUSENTE
8028456126	MICHEL LIMA DA SILVA	DEFERIDO
8028813843	RAQUEL OLIVEIRA RIBEIRO	DEFERIDO
8028731447	LUCAS DA CUNHA LEITE	DEFERIDO
8028660040	THIAGO DOS SANTOS BITENCOURT	DEFERIDO
8028624682	JOAO VICTOR FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
8028576225	MARCELO DE PAIVA NORONHA	DEFERIDO
8028471724	THIAGO COSMO DA SILVA	DEFERIDO
8028753328	LUCIVAN BARBOSA MOREIRA	DEFERIDO
8028634431	LUIZ CARLOS MORAES DA SILVA JUNIOR	INDEFERIDO
8028410299	LUIZ FERNANDO DA SILVA RAMILO	DEFERIDO
8028779205	JOAO DE OLIVEIRA QUIRINO	DEFERIDO
8028621379	ALEX SILVA SANTANA	DEFERIDO
8028626496	ELIANA ROSA DE SOUZA SABINO	DEFERIDO
8028489575	DAVID NASCIMENTO MUNIZ	DEFERIDO
8028748907	MATHEUS FIDELIS ROSA	DEFERIDO
8028437223	JORGE ALEXANDRE COELHO CYRIELLO	DEFERIDO
8028713926	WEVERTON SOARES GOMES	DEFERIDO
8028722094	HENRY SECUNDINO PORTO	DEFERIDO
8028651283	AMANDA PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
8028631611	ALINE MARIANO DOS SANTOS	DEFERIDO
8028476815	ALEXANDRE FRANKLIN NOGUEIRA DA SILVA	DEFERIDO
8028583383	WILLIAN ALMEIDA BARRETO	DEFERIDO
8028845614	ALAN ANTUNES DA COSTA	DEFERIDO
8028528228	FABIOLA BARBARA DE PAULA	DEFERIDO
8028857095	SAMUEL CORREA DA SILVA	DEFERIDO
8028831431	LENILSON LIMA MATOS JUNIOR	DEFERIDO
8028652160	WELLINGTON QUERINO DOS SANTOS JUNIOR	DEFERIDO
8028480804	VINICIUS BEZERRA DA SILVA	DEFERIDO
8028450500	JULIO CESAR DE SOUZA SILVA	DEFERIDO
8028659900	VINICIUS MACHADO DOS SANTOS	DEFERIDO
8028449264	RAFAEL LIMA BRAGA	DEFERIDO
8028728505	WELLERSON LUIS XAVIER SILVA	DEFERIDO
8028440921	DEONEL FELIX MANDU IZAQUE	DEFERIDO
8028553297	LEANDRO SANTOS DA CRUZ	DEFERIDO
8028797738	RICARDO LUIZ MACHADO DE OLIVEIRA LESSA	DEFERIDO
8028462503	JEFFERSON DE SOUZA OLIVEIRA	DEFERIDO
8028414867	GIZELLY DE MOURA SILVA FREITAS	DEFERIDO
8028543759	BEATRIZ FERREIRA ROQUE ROCHA	DEFERIDO
8028606226	DANILO GOMES DO BRASIL RODRIGUES	DEFERIDO
8028532243	THALES LOPES PEIXOTO	DEFERIDO
8028560367	MARIANA DOS REIS CARDIM	AUSENTE
8028562731	LUCAS VINICIUS DA SILVA MARTINS	DEFERIDO
8028411138	ALESSANDRO ADAO DA SILVA	DEFERIDO
8028422010	MARCELO SANTOS DE OLIVEIRA	DEFERIDO
8028801606	PATRICK FIGUEIREDO DAS NEVES	DEFERIDO
8028841761	ROMARIO CORREA DE SA COELHO GUIMARAES	DEFERIDO
8028405282	DANIEL AMARAL DOS SANTOS MARTINS	DEFERIDO
8028643561	LEONARDO DOS SANTOS DO NASCIMENTO PESSOA	DEFERIDO
8028854770	DIEGO NAZARETH DE SOUZA SANTOS	DEFERIDO
8028517059	HUMBERTO BALTAZAR DA SILVA	DEFERIDO
8028495316	LARISSA OLIVEIRA NOGUEIRA	DEFERIDO
8028444264	DIEGO FAGUNDES RODRIGUES	DEFERIDO
8028520800	DAMIANA FERNANDA TINOCO NUNES	DEFERIDO
8028446781	ROGER CRESPO CASSIMIRO	DEFERIDO
8028684216	ALEX SANDRO BISPO DA SILVA JUNIOR	DEFERIDO
8028401999	JONATHAN DA SILVA PEREIRA	DEFERIDO
8028403703	MOYSES ALMEIDA MONTEIRO	DEFERIDO
8028631659	JOAO CLEBER DE OLIVEIRA ANGELO	DEFERIDO

8028488272	FABIO LUIZ PEREIRA CASTRO	AUSENTE
8028440775	RAFAEL AMERICO DA SILVA	DEFERIDO
8028833790	THIAGO DE OLIVEIRA MENEZES	DEFERIDO
8028445311	LUCAS ALVES GOMES RODRIGUES	DEFERIDO
8028566373	JONATAN DE BRITO MELLO	DEFERIDO
8028477132	FABIANO BARBOSA CAMELO	DEFERIDO
8028424458	SIDNEY NASCIMENTO DOS SANTOS	DEFERIDO
8028797972	LINCOLN DAVID RODRIGUES ALMEIDA	DEFERIDO
8028554069	DIOGO SILVA BRITTO	DEFERIDO
8028503034	CARLOS RICARDO DIAS DA SILVA	DEFERIDO
8028531835	LUIZ FELIPE ALVES MARINHO	DEFERIDO
8028506658	MATHEUS VIEIRA NOGUEIRA	DEFERIDO
8028731863	BRUNO JOSE OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO
8028807208	JANDRO PEREIRA FURTADO JUNIOR	DEFERIDO
8028417405	DANIEL OLIVEIRA DA PAIXAO	DEFERIDO
8028797829	LUIZ GUSTAVO PEREIRA CARDOSO	DEFERIDO
8028409733	WESLEY DE ALENCAR ALVES DE SOUZA	DEFERIDO
8028840494	RAPHAEL COUTO DE CARVALHO	DEFERIDO
8028418590	LUCAS BELATO DO NASCIMENTO	DEFERIDO
8028665301	ROSANA CONCEICAO FERNANDES AZEVEDO	DEFERIDO
8028421913	JOCASTA ALEXANDRE DE CASTRO	DEFERIDO
8028675772	DAVI DIAS DE SOUZA	DEFERIDO
8028694168	ANDREZA RAMOS SILVA	AUSENTE
8028426872	CHARLES NASCIMENTO DE PAULA	DEFERIDO
8028807727	WEVERLEI DE ALMEIDA VICENTE	DEFERIDO
8028679223	KISSIA CLAUDIA FREITAS VIEIRA	DEFERIDO
8028657768	LEONARDO DE BRITO MACIEL	DEFERIDO
8028591938	FELIPE SOARES DE BRITO	DEFERIDO
8028580460	ANDRE VITOR SOUZA DA SILVA CHRYSOSTOMO	DEFERIDO
8028477637	PAULO ROBERTO NUNES FERREIRA	DEFERIDO
8028760022	MAYARA DOS SANTOS	DEFERIDO
8028513546	BEATRIZ DOS SANTOS PATRICIO PANARRA	DEFERIDO
8028839328	EDNEI MORALES PEREIRA	DEFERIDO
8028682385	FELIPE BARBOSA CARVALHO	DEFERIDO
8028607799	CLEYTON DA COSTA	DEFERIDO
8028514825	ROBSON SALLES DA SILVA	DEFERIDO
8028559942	CIDNEI SERAFIM FERNANDES	DEFERIDO
8028578845	GISELE FERREIRA DOS SANTOS MENEZES	DEFERIDO
8028669486	WILSON TEGLAS HEREDIA	DEFERIDO
8028832318	ANDERSON LUIZ DE SOUZA SOARES	DEFERIDO
8028513481	GEOVANI SANTOS AGUIAR	DEFERIDO
8028503682	PABLO SANTANA NOVAES VENTURA	DEFERIDO
8028593091	FABIO BRAGA DE FREITAS	DEFERIDO
8028621458	FLAVIO GUIMARAES DA SILVA	DEFERIDO
8028690734	THIAGO CARVALHO SANTOS	DEFERIDO
8028612108	FABIO VALERIO DE ALCANTARA	DEFERIDO
8028557097	DELSON VELOSO DA SILVA	DEFERIDO
8028507963	GUSTAVO PEREIRA FERNANDES SILVA	DEFERIDO
8028835487	RODRIGO MARTINS FERNANDES	DEFERIDO
8028794621	FELIPE ABREU DA SILVA	DEFERIDO
8028628834	JEANN MICHAEL SILVA DE SOUZA	DEFERIDO
8028797207	EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO
8028494348	LUIS CLAUDIO ANSELMO RIBEIRO	DEFERIDO
8028443595	BRUNO FREITAS DA SILVA PORTELA	DEFERIDO
8028801632	LEVY DA SILVEIRA DE ARAUJO	DEFERIDO
8028522133	RAFAEL HENRIQUES SOARES	DEFERIDO
8028540965	YAN DOMINGUES PINHEIRO	DEFERIDO
8028526696	BARBARA MORAES DOS SANTOS	DEFERIDO
8028443789	JHONATA MENEZES DA SILVA	DEFERIDO
8028844804	VITOR FONSECA COSTA	DEFERIDO
8028740802	WAGNER FREITAS DE SOUZA RAMOS	DEFERIDO
8028410146	SILAS ALEXANDRE CUNHA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
8028833178	RAFAEL GONZAGA ALVES	DEFERIDO
8028433162	MARCOS PAULO DE ALMEIDA DO NASCIMENTO	DEFERIDO
8028497132	FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES DE SOUSA	DEFERIDO

8028638140	PEDRO HENRIQUE SANTOS DA SILVA	AUSENTE
8028832021	IVAN MAX MOTA OLIVEIRA	AUSENTE
8028598297	RAFAEL FARIAS DE SOUZA	AUSENTE
8028515221	DIANA ROSANA DUARTE GOMES JESUS DA SILVA	DEFERIDO
8028421652	ALEXSANDER SANTOS DA CONCEICAO	DEFERIDO

RESULTADO DOS RECURSOS AO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	PROC. ADM.	SITUAÇÃO
Analista de Trânsito	7011157109	FILIPE DA COSTA CARMARGO	0025370/2023	INDEFERIDO
Agente Municipal de Trânsito	8028522509	MARCOS ANTONIO COELHO DO CARMO JUNIOR	0025208/2023	INDEFERIDO
Agente Municipal de Trânsito	8028560367	MARIANA DOS REIS CARDIM	0025205/2023	INDEFERIDO
Agente Municipal de Trânsito	8028638140	PEDRO HENRIQUE SANTOS DA SILVA	0025574/2023	INDEFERIDO
Agente Municipal de Trânsito	8028832021	IVAN MAX MOTA OLIVEIRA	0025204/2023	INDEFERIDO
Agente Municipal de Trânsito	8028634431	LUIZ CARLOS MORAES DA SILVA JUNIOR	0025389/2023	INDEFERIDO

Maricá, 20 de dezembro de 2023.

Marcelo Carvalho

Mat.: 106.038

Subsecretaria de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas

ATOS CONJUNTOS

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES –EPT, A SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E O INSTITUTO E-DINHEIRO.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E INSTITUTO E-DINHEIRO

OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A GESTÃO DO PROGRAMA DE MOEDA SOCIAL E DO BANCO POPULAR, PARA FINS DE PAGAMENTO DO ABONO NATALINO AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS (EFETIVOS E COMISSIONADOS) E INATIVOS DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.421 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023, VISANDO A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 217.800,00 (DUZENTOS E DEZESSETE MIL E OITOCENTOS REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2319

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.90.46.00.00.00

ORIGEM DO PEDIDO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EPT

NOTA DE EMPENHO: 504/2023

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 19 DE DEZEMBRO DE 2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES E LEI Nº 3.421/2023 E DEMAIS

LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA.

PRESIDÊNCIA DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT.

Maricá, 20 de dezembro de 2023.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da EPT

Matrícula 1000122

ANDRÉA CUNHA

Secretária da Secretária Municipal de Economia Solidária

EXTRATO DO TERMO N.º 06 DE ADITAMENTO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 08/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/2022.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E INSTITUTO E-DINHEIRO BRASIL.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO O ACRÉSCIMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 08/2022 QUE TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DO ABONO NATALINO AOS SERVIDORES DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS E OBRAS – SOMAR, A SER PAGO EM MOEDA SOCIAL MUMBUCA, NO VALOR CORRESPONDENTE A R\$ 1.320,00 (MIL TREZENTOS E VINTE REAIS) A SER PAGO DE FORMA MENSAL CREDITADO EM CONTA INDIVIDUALIZADA DISPOSTO NO ARTIGO 57, §1º, II, DA LEI N.º 8666/93, E ART. 1º DA LEI MUNICIPAL 3421/23 QUE ALTEROU O VALOR DO ABONO NATALINO, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 797 E A AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 800, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2022, CONFORME NOVO CRONOGRAMA EM ANEXO.

DOS VALORES: PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 08/2022, EM DECORRÊNCIA DO OBJETO CONSTANTE NA CLÁUSULA PRIMEIRA SOFRERÁ UM ACRÉSCIMO DE R\$ 425,040,00 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL E QUARENTA REAIS), PASSANDO A TER A IMPORTÂNCIA GLOBAL DE R\$ 3.693.240,00 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS, DUZENTOS E QUARENTA REAIS. A AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR, SERÁ RESPONSÁVEL POR REALIZAR O REPASSE DOS VALORES REFERENTES AO BENEFÍCIO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E O ABONO DE NATAL, QUE SERÃO PAGOS AOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS, NO VALOR TOTAL APROXIMADO DE R\$ 3.693.240,00 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS, DUZENTOS E QUARENTA REAIS, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DIRETAMENTE PARA A CONTA DO INSTITUTO E-DINHEIRO, PARA QUE SEJAM INDIVIDUALIZADOS NAS CONTAS DOS SERVIDORES.

PARÁGRAFO ÚNICO. AS DESPESAS PREVISTAS NESTE TERMO, CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ABAIXO CLASSIFICADAS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0084.2384;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.1.9.0.11.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1500;

NOTA DE EMPENHO: 853/2023;

MARICÁ, 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

GUTHYERRE ALVES DOS SANTOS

PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS MARICÁ - SOMAR.

ANDREA CUNHA DA SILVA MONKEN

SECRETÁRIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DA PORTARIA SMA N.º 18 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Onde se lê:

Art. 1º - Determinar, nos termos do Art. 165 da Lei Complementar Municipal nº 01/1990, a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apurar a utilização de imóvel, sem a devida base contratual, cujos pagamentos foram indenizados mediante a celebração do Contrato 444/2019, Cláusula Sexta, nos autos do processo administrativo nº 9736/2012.

Leia-se:

Art. 1º - Determinar, nos termos do Art. 165 da Lei Complementar Municipal nº 01/1990, a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apurar a utilização de imóvel, sem a devida base contratual, cujos pagamentos foram indenizados mediante a celebração do Contrato 444/2019, Cláusula Sexta, nos autos do processo administrativo nº 1945/2013.

Publique-se.

Maricá, em 19 de dezembro de 2023

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 412/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 22419/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E PRIME COMERCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO PARA ATENDER A DEMANDA conforme processo administrativo nº 22419/2023 e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 08/2023 (Processo Administrativo nº 12992/2021, através do Pregão Eletrônico nº 44/2022.

VALOR: R\$ 1.183,00 (UM MIL E CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.04.122.0001.2001;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 5590/2023.

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.04.122.0001.2001;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 5591/2023.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21/06/93, DECRETO 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2023.

MARICÁ, 19 de dezembro de 2023.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CCC Nº 673 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 412/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22419/2023.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 412/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 412/2023 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ/RJ, conforme o processo administrativo nº 22419/2023 e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 08/2023 (Processo Administrativo nº 12992/2021, através do Pregão Eletrônico nº 44/2022).

FISCAL - GISELE DA SILVA MATTOS - MAT.: 108.314; CPF: 089. ***.***.**,;

FISCAL - CARLOS MIGUEL BRANDÃO DE OLIVEIRA - MAT.: 111.128; CPF: 113. ***.***.**,;

SUPLENTE - THAYSA PORTO CORDEIRO - MAT.: 111.536; CPF: 160. ***.***.**,.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 19 de dezembro de 2023.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17832/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Controle de Conformidade Processual (ACCP), AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 158/2018, que tem por objeto o curso de capacitação e aperfeiçoamento direcionado ao ensino de Software compatível com a metodologia BIM, na contratação e execução de projetos e obras de infraestrutura e de projeto de prevenção e proteção contra incêndio e pânico, no valor total de R\$ 11.944,80 (onze mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), em favor da empresa MAPData Tecnologia, Informática e Comércio LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 66.582.784/0001-11.

Maricá, 20 de dezembro de 2023

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

A Prefeitura de Maricá, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, com fulcro na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Municipal nº 54/2017 e demais leis que o regem, torna público o presente Edital de Chamamento Público nº 01/2023, visando à seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) interessada em celebrar termo de colaboração que tenha por objeto GERENCIAMENTO, PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO DE MODELO SOCIOPRODUTIVO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR E FOMENTO À AGRICULTURA LOCAL, no Município de Maricá. As propostas serão abertas em Sessão Pública, a realizar-se no dia 22/01/2024, às 09:00hs, no endereço: Estrada Vereador Oldemar Guedes Figueiredo, s/n, Ubatiba – Maricá-RJ. Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização deste evento na data mencionada, a sessão pública deste chamamento público ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação. A íntegra do edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente no seguinte endereço eletrônico: <https://www.marica.rj.gov.br/editais-de-chamamento-publico/>. Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, situada na Estrada Vereador Oldemar Guedes Figueiredo, s/n, Ubatiba – Maricá-RJ, CEP: 24900-000.

Maricá, 19 de dezembro de 2023.

Mariana Oliveira Príncipe do Amaral

Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

112.456

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA SAS/GAB Nº 022/2023

DESIGNA SERVIDORA PARA ASSINAR TEMPORARIAMENTE DOCUMENTOS DA COMPETÊNCIA DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ROSANE MARIA OLIVEIRA VARGAS, matrícula 106560, como ordenadora de despesas, na ausência do Secretário de Assistência Social, bem como realizar todos os atos de sua competência nos dias 25 a 30 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Prefeitura do Município de Maricá, 19 de dezembro de 2023.

THIAGO DA SILVA RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MAT. 112496

SECRETARIA DE CULTURA

Convocação de Suplentes do Edital 02/2023 referente a Lei Paulo Gustavo no âmbito das demais artes.

O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público a Convocação Suplentes do Edital 02/2023 após a etapa de habilitação com resultado publicado no Jornal Oficial de Maricá- JOM de 08/12/2023. Os suplentes convocados devem enviar através do e-mail paulogustavo@marica.rj.gov.br os documentos que constam na etapa de habilitação do edital no prazo de 26 a 28 de dezembro de 2023 e deverão assinar o termo de Execução cultural presencialmente ou eletronicamente na Secretaria Municipal de Cultura a ser divulgado posteriormente.

EDITAL 02/2023 - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

CATEGORIA "A" - EVENTOS CULTURAIS COLETIVOS - ITEM 1.2, a

VAGAS DESTINADAS À PESSOAS NEGRAS - 6 VAGAS (20%) ITEM 5.1, a

Proponentes desclassificados na Etapa de Habilitação:

Posição	Natureza Jurídica	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	H	I	J	K	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
2º	Pessoa Física	Cristiano da Silva Soares	Pessoa Negra	Projeto Capoeira na Escola	A	5	10	30	10	20	10	5	10	10	10	5	10	135	0	5	0	0	5	140
6º	Pessoa Física	Cezar Abrahim Cavalcanti	Pessoa Negra	A Praça da Alegria	A	5	10	25	10	20	5	4	8	0	10	5	10	112	0	1	0	0	1	113

EDITAL 02/2023 - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

CATEGORIA "A" - EVENTOS CULTURAIS COLETIVOS - ITEM 1.2, a

VAGAS DESTINADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS - 11 VAGAS ITEM 1.2, a (sendo 3 vagas remanejadas com recursos das sobras da categoria B, concorrência geral, e 1 vaga com recursos das sobras da categoria B, ações afirmativas, somado a parte do saldo do edital 03/2023)

Proponentes desclassificados na Etapa de Habilitação:

Posição	Natureza Jurídica	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	H	I	J	K	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
6º	Pessoa Jurídica	Wellington de Araujo da Silva	Não	Dengoso, o mosquito teimoso	A	5	13	28	10	15	9	5	8	9	10	5	10	127	5	0	3	3	11	138
2º	Pessoa Física	Ana Paula Cordeiro Fonseca Ridl	Não	Geek Festival Maricá	A	4	13	29	8	13	9	4	9	8	9	4	10	120	5	0	5	0	10	130
5º	Pessoa Física	Alexandre de Azevedo Amaral	Não	Musica para transformar	A	5	15	26	10	18	10	5	10	5	10	5	10	129	0	0	0	0	0	129
8º	Pessoa Jurídica	Cynthia Marchi	Não	Dançar não tem idade	A	4	10	25	8	15	7	5	10	7	8	4	10	113	0	5	5	3	13	126
11º	Pessoa Física	Roberto Ridl Junior	Não	Museu do VideoGame Maricá	A	5	15	27	10	12	8	4	9	8	9	5	10	122	0	0	0	0	0	122
13º	Pessoa Física	Jade Cardozo Felix	Não	Batalha de Um	A	4	10	25	9	15	4	4	8	7	9	4	10	109	5	5	0	1	11	120
14º	Pessoa Jurídica	Patrick, O Mágico	Não	O Picadeiro	A	5	15	25	10	10	8	3	10	8	10	5	10	119	0	0	0	0	0	119

Proponentes suplentes convocados nas ações afirmativas:

Posição	Natureza Jurídica	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	H	I	J	K	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
1º	Pessoa Jurídica	ALS Comércio de Consultoria LTDA	Não	AquaMar Águas de Maricá	A	4	11	27	10	14	5	3	7	4	3	3	8	99	0	3	0	0	3	102
2º	Pessoa Física	Roberto Rodrigues Ferreira Filho	Não	Artimbandando	A	5	10	20	5	15	0	4	8	5	10	5	10	97	0	2	1	0	3	100
3º	Pessoa Física	Leonardo Maciel Dutra	Não	Apresentação do Projeto Cultural da Escola de Samba Acadêmicos do Caxito: Conectando a Comunidade e Valorizando a Cultura de Maricá	A	4	10	20	0	15	7	3	5	5	10	5	10	94	0	5	0	0	5	99
6º	Pessoa Física	Eduarda Inez de Marcos	Não	Acessibilidade na cena cultural maricaense	A	5	12	15	10	20	2	0	5	5	10	5	5	94	5	0	0	0	5	99
7º	Pessoa física	Rocinaldo Magno Pereira Maia	Não	Dance com a 3º Idade	A	3	8	18	8	15	2	0	9	5	7	4	9	88	0	5	5	0	10	98
1º	Pessoa Física	Eder Montalvão Barreto Pires	Não	O Ator no Cinema	A	5	13	28	8	18	8	3	7	9	7	2	9	117	0	0	0	0	0	117
2º	Pessoa física	Josimar Monteiro dos Santos	Não	VariaSons Musicais	A	3	5	30	10	10	10	5	10	8	10	5	10	116	0	0	0	1	1	117
8º	Pessoa física	Fabio dos Santos Monteiro Junior	Não	Projeto Kan	A	3	8	20	10	10	5	5	10	6	8	3	8	96	0	0	0	0	0	96
9º	Pessoa física	Luiz Eduardo da Silva Farias	Não	Tributo aos grandes representantes do forró – Homenagem a Luiz Gonzaga e seus pares	A	2	5	15	5	10	0	0	5	0	0	0	0	5	47	0	0	0	0	47

EDITAL 02/2023 - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

CATEGORIA "A" - EVENTOS CULTURAIS COLETIVOS - ITEM 1.2, a

CONCORRÊNCIA GERAL - 14 VAGAS

Proponentes desclassificados na Etapa de Habilitação:

Posição	Natureza Jurídica	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	H	I	J	K	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
2º	Pessoa Física	Ana Paula Cordeiro Fonseca Riedl	Não	Geek Festival Maricá	A	4	13	29	8	13	9	4	9	8	9	4	10	120	5	0	5	0	10	130

5º	Pessoa Física	Alexandre de Azevedo Amaral	Não	Música para TRANSformar	A	5	15	26	10	18	10	5	10	5	10	5	10	129	0	0	0	0	0	129
8º	Pessoa Jurídica	Cynthia Marchi	Não	Dançar não tem idade - Dança para a 3a idade	A	4	10	25	8	15	7	5	10	7	8	4	10	113	0	5	5	3	13	126
11º	Pessoa Física	Roberto Riedl Junior	Não	Museu do Vídeo Game Maricá	A	5	15	27	10	12	8	4	9	8	9	5	10	122	0	0	0	0	0	122
13º	Pessoa Física	Jade Cardozo Felix	Não	Batalha da Um	A	4	10	25	9	15	4	4	8	7	9	4	10	109	5	5	0	1	11	120
14º	Pessoa Jurídica	Patrick, O Mágico	Não	O Picadeiro	A	5	15	25	10	10	8	3	10	8	10	5	10	119	0	0	0	0	0	119

Proponentes suplentes convocados na concorrência geral:

Posição	Natureza Jurídica	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	H	I	J	K	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
1º	Pessoa Física	Éder Montalvão Barreto Pires	Não	O Ator no Cinema	A	5	13	28	8	18	8	3	7	9	7	2	9	117	0	0	0	0	0	117
2º	Pessoa Física	Josimar Monteiro dos Santos	Não	VariaSons Musicais	A	3	5	30	10	10	10	5	10	8	10	5	10	116	0	0	0	1	1	117
5º	Pessoa Física	Roberto Rodrigues Ferreira Filho	Não	Artimbandando	A	5	10	20	5	15	0	4	8	5	10	5	10	97	0	2	1	0	3	100
6º	Pessoa Física	Leonardo Maciel Dutra	Não	Apresentação do Projeto Cultural da Escola de Samba Acadêmicos do Caxito: Conectando a Comunidade e Valorizando a Cultura de Maricá	A	4	10	20	0	15	7	3	5	5	10	5	10	94	0	5	0	0	5	99
7º	Pessoa Física	Rocinaldo Magno Pereira Maia	Não	Dance com a terceira idade	A	3	8	18	8	15	2	0	9	5	7	4	9	88	0	5	5	0	10	98
8º	Pessoa Física	Fábio dos Santos Monteiro Junior	Não	Projeto KAN	A	3	8	20	10	10	5	5	10	6	8	3	8	96	0	0	0	0	0	96

Leandro DaSilva
Secretário Municipal de Cultura
Mat. 112. 562

Convocação de Suplentes do Edital 03/2023 referente a Lei Paulo Gustavo no âmbito do audiovisual.

O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público a Convocação Suplentes do Edital 03/2023 após a etapa de habilitação com resultado publicado no Jornal Oficial de Maricá- JOM de 08/12/2023. Os suplentes convocados devem enviar através do e-mail paulogustavo@marica.rj.gov.br os documentos que constam na etapa de habilitação do edital no prazo de 26 a 28 de dezembro de 2023 e deverão assinar o termo de Execução cultural presencialmente ou eletronicamente na Secretaria Municipal de Cultura no prazo a ser divulgado posteriormente.

EDITAL 03/2023 - AUDIOVISUAL

INCISO I - CATEGORIA "A" - CURTA-METRAGEM - ITEM 2.1.2

VAGAS DESTINADAS À AÇÕES AFIRMATIVAS - 6 VAGAS - ITEM 2.1.2, a

Proponentes desclassificados na Etapa de Habilitação:

Class. dentro do n.º de vagas	Nat. Juríd.	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	L	M	N	O	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
Class. dentro do n.º de vagas	Nat. Juríd.	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	H	I	J	K	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
4º	Pessoa Física	Cynthia Marchi	Não	Dança Medieval na Terceira Idade - Videodança	I-A	4	14	27	10	18	7	5	10	10	7	5	10	127	0	5	5	5	15	142

Proponentes suplentes classificados:

Posição	Nat. Juríd.	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	H	I	J	K	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
1º	Pessoa Física	Juliana Souza de Abreu	Não	Histórias para Dormir	I-A	5	13	28	9	17	9	5	10	9	10	5	10	130	5	0	0	0	5	135

EDITAL 03/2023 - AUDIOVISUAL

INCISO II - CATEGORIA "A" - APOIO AOS ESPAÇOS DO AUDIOVISUAL - ITEM 2.2

VAGAS DESTINADAS À CONCORRÊNCIA GERAL - 5 VAGAS

Proponentes desclassificados na Etapa de Habilitação:

Class. dentro do n.º de vagas	Nat. Juríd.	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	L	M	N	O	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
1º	Pessoa Jurídica	Social Cooperativa Práxis de Trabalho	Não	Sob um mar de estrelas	II - A	5	14	30	7	19	10	5	5	10	10	5	10	130	0	4	5	2	11	141

Proponentes suplentes classificados:

Class. dentro do n.º de vagas	Nat. Juríd.	Nome	Cotas	Projeto	Categ.	A1	A2	A3	B1	B2	C	D1	D2	E	F	G1	G2	TOTAL	L	M	N	O	TOTAL EXTRA	TOTAL GERAL
1º	Pessoa Jurídica	Vera Lúcia da Silva de Melo	Não	Curso de edição de audiovisual	III-A	4	10	22	7	13	4	3	8	6	7	3	8	95	5	0	0	0	5	100

OBS : De acordo com o Edital 03/2023 – Audiovisual, a proponente suplente classificada foi convocada para preenchimento da vaga decorrente da desclassificação acima referida, sendo remanejada devido à ausência de suplentes na categoria II-A. Saldo remanescente de R\$21.392,58 referente à transferência de categoria, de II-A para III-A

Leandro DaSilva
Secretário Municipal de Cultura
Mat. 112. 562

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, PETRÓLEO E PORTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20566/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), e da ACP (Assessoria de Conformidade Processual), AUTORIZO a despesa e a contratação por Dispensa de Licitação, com fulcro no inciso II do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, c/c. Dec. Nº 11.317/2022 e 936/2022, e no art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE EXAUSTORES EÓLICOS DE 24'/61 CM COM VAZÃO DE 4000M3/H COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDER O IMÓVEL ONDE SERÁ IMPLANTADO O FUTURO CENTRO DE COMÉRCIO POPULAR, no valor de 56.820,00 (cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte reais), em favor da empresa LUKES EMGENHARIA LTDA, CNPJ: 30.678.636/0001-58, localizada na rua Ator Paulo Gustavo nº 426 SL 1503, Icarai – Niterói RJ.

Maricá 19 de dezembro de 2023

Igor Paes Nunes Sardinha

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria, Petróleo e Portos
Matrícula: 110.933

PORTARIA Nº 018, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa servidores para assinar os Termos de Permissão de Uso e os documentos necessários referentes aos permissionários do Centro de Comércio Popular, na ausência do Secretário de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria, Petróleo e Portos
O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria, Petróleo e Portos, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LETÍCIA DE SOUZA FRANÇA LEITE, matrícula 112.217, para assinar os Termos de Permissão de Uso e os documentos necessários referentes aos permissionários do Centro de Comércio Popular, na ausência do Secretário de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria, Petróleo e Portos.

Art. 2º Designar o servidor RUBERVAL MORAIS DA SILVA JUNIOR, matrícula 112.814, para assinar os Termos de Permissão de Uso e os documentos necessários referentes aos permissionários do Centro de Comércio Popular, na ausência do Secretário de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria, Petróleo e Portos.

Art. 3º Designar o servidor LUCAS KLEM DA SILVA ESTANISLAU, matrícula 112.826, para assinar os Termos de Permissão de Uso e os documentos necessários referentes aos permissionários do Centro de Comércio Popular, na ausência do Secretário de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria, Petróleo e Portos.

Art. 4º Designar o servidor MAGNUN DE SOUZA ASSUMPTO AMADO, matrícula 110.969, para assinar os Termos de Permissão de Uso e os documentos necessários referentes aos permissionários do Centro de Comércio Popular, na ausência do Secretário de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria, Petróleo e Portos.

Publique-se.
Maricá/RJ, 20 de dezembro de 2023.

Igor Paes Nunes Sardinha

Mat. 110.933

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Comercio, Industria, Petróleo e Portos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 416/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18910/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA, NATUREZA LTDA. - COOTRANSUMUNDI
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVER-

SOS DE TRANSPORTES, COM OU SEM CONDUTOR E/OU MONITOR E COM OU SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, EM FAVOR DA CONTRATANTE.

VALOR: O VALOR MENSAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA É DE R\$ 4.234.612,92 (QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), SENDO O VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO EM R\$ 50.815.355,04 (CINQUENTA MILHÕES, OITOCENTOS E QUINZE, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, LEI FEDERAL Nº 8.245/1991, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2124;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1573;

NOTA DE EMPENHO: 5585/2023.

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2124;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1573;

NOTA DE EMPENHO: 5586/2023.

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.122.0008.2124;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1573;

NOTA DE EMPENHO: 5587/2023.

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2023

MARICÁ, 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARCIO BATALHA JARDIM

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CCC Nº 713 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 416/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18910/2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 416/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 416/2023 cujo objeto é a contratação de serviços contínuos de prestações de serviços e locação de veículos diversos de transportes, com ou sem condutor e/ou monitor e com ou sem fornecimento de combustível, em favor da contratante, nos termos abaixo:

FISCAL – MAXWELL CUNHA DOS SANTOS, MAT.: 112.677; CPF: 707. *** ***,

FISCAL – RODRIGO CARDOSO DOS SANTOS, MAT.: 112.692; CPF: 088. *** ***,

FISCAL – TATIANE OLIVEIRA VASCONCELOS DANTAS, MAT.: 112.696; CPF: 088. *** ***,

SUPLENTE – CARLOS HENRIQUE DA COSTA CLEMENTE, MAT.: 111.332; CPF: 021. *** ***,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 18 de dezembro de 2023.

MARCIO BATALHA JARDIM

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 417/2022, VISANDO A PRORROGAÇÃO E REAJUSTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1035/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO Nº 417/2022, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO

DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, CONFORME AS JUSTIFICATIVAS DE FLS. 1262/1270 E 1303/1307, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO ÀS FLS. 1343, PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FLS. 1286/1297, BEM COMO O PARECER DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL - ACP ÀS FLS. 1365/1373, TODOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

1035/2022, E NA FORMA ABAIXO DESIGNADO:

A) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 417/2022, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023 A 19 DE DEZEMBRO DE 2024, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/93 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1035/2022.

B) REAJUSTE DOS VALORES DO CONTRATO Nº 417/2022, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO ÍNDICE DO IPCA, EM CONFORMIDADE COM A MANIFESTAÇÃO ÀS FLS. 1331/1332, FLS. 1333/1334 E 1343, APRESENTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1035/2022.

VALOR: R\$ 296.029,08 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, VINTE E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, BEM COMO SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMAS DE TRABALHO: 17.01.12.122.0008.2124;

ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

FONTES DE RECURSO: 1573;

NOTAS DE EMPENHO: 5873/2023.

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2023.

MARICÁ, 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARCIO BATALHA JARDIM

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PROCESSO ADMINISTRATIVO 15299/2023

Dispensa de Licitação.

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, referente ao processo administrativo nº 15299/2023, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Arbitragem Esportiva para atender a Demanda da Secretaria de Esporte e Lazer, com o valor de R\$ 15.417,60 (quinze mil quatrocentos e dezesseite reais e sessenta centavos), em favor da empresa BRAZÃO TUR LTDA, CNPJ nº 05.486.166/000183.

Em, 12 de dezembro de 2023.

Filipe Dias Bittencourt

Secretário de Esporte e Lazer

Mat.112.560

SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05 DO CONTRATO Nº 10/2021, VISANDO A ALTERAÇÃO DO CONTRATO SEM ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12580/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E PERFIL X CONSTRUTORA S.A
OBJETO: ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 10/2021 PARA A INCLUSÃO DE UNIDADES PREDIAIS SEM ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

DO VALOR: ESTE TERMO DE APOSTILAMENTO NÃO IMPORTARÁ EM TRANSFERÊNCIA DE VALORES.

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 10/2021, DESDE QUE COMPATIVÉIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2023.

MARICÁ, 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

ADELSON PEREIRA

SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2207/2023.

O SECRETÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, PAULO ROBERTO JARDIM RIBEIRO, matrícula nº 112874, com validade a partir de 02/10/2023, no Cargo em Comissão,

Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Participação Popular e Direitos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/10/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 30 de outubro de 2023.

JOAO CARLOS DE LIMA

SEC. DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 15299/2023

Dispensa de Licitação.

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), RATIFICO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, referente ao processo administrativo nº 15299/2023, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Arbitragem Esportiva para atender a Demanda da Secretaria de Esporte e Lazer, com o valor de R\$ 15.417,60 (quinze mil quatrocentos e dezesete reais e sessenta centavos), em favor da empresa BRAZÃO TUR LTDA, CNPJ nº 05.486.166/000183.

Em, 12 de dezembro de 2023.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.106.014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20566/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), e da Assessoria e Conformidade Processual (ACP), RATIFICO a despesa e a contratação por Dispensa de Licitação, com fulcro no inciso II do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, c/c. Dec. Nº 11.317/2022 e 936/2022, e art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE EXAUSTORES EÓLICOS DE 24"/61 CM COM VAZÃO DE 4000M3/H COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDER O IMÓVEL ONDE SERÁ IMPLANTADO O FUTURO CENTRO DE COMÉRCIO POPULAR, no valor de 56.820,00 (Cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte reais), em favor da empresa LUKES EMGENHARIA LTDA, CNPJ: 30.678.636/0001-58, localizada na rua Ator Paulo Gustavo nº 426 SL 1503, Icaraí – Niterói RJ.

Maricá 15 de dezembro de 2023

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Fazenda

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (347.389).

ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.

Parte: SYLVIA STAUDE

Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 18 de dezembro de 2023.

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (348.145).

ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.

Parte: ALAN ANDRADE DA SILVA 10772362718

Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 18 de dezembro de 2023.

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (456.520).

ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.

Parte: AMARAL PARAFUSOS E UTILIDADES LTDA - ME

Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 18 de dezembro de 2023.

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (462.877).

ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.

Parte: PEDRO HENRIQUE SILVA COSTA 05022984210

Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 18 de dezembro de 2023.

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (474.546).

ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.

Parte: MARIA LOPES DE OLIVEIRA (ESPOLIO)

Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 18 de dezembro de 2023.

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (480.721).

ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.

Parte: PRINT DIGITAL COMUNICACAO VISUAL LTDA ME

Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 18 de dezembro de 2023.

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (481.903).

ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.

Parte: BAZAR PE DE PEREIRA PEÇAS E MATERIAS DE

Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 18 de dezembro de 2023.

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (489.643).

ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.

Parte: BAZAR PE DE PEREIRA PEÇAS E MATERIAS DE

Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 18 de dezembro de 2023.

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (492.554).

ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.

Parte: SENHOR PAPEL PAPELARIA E PRES. LTDA EPP

Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 18 de dezembro de 2023.

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (495.951).

ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.

Parte: F S DUARTE COMERCIO DE CALCADOS ME

Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 18 de dezembro de 2023.

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (497.930).

ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.

Parte: BT SERVIÇOS E MARKETING LTDA

Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 18 de dezembro de 2023.

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (501.595).

ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.

Parte: VANIA DE ALMEIDA FRAGOSO 08677724761

Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 18 de dezembro de 2023.

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 40/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 9521/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO - IDR.

OBJETO: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE TEM POR

FINALIDADE PROMOVER A CONCENTRAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE OS PARTÍCIPES PARA A EXECUÇÃO DO PROCESSO DE INFORMATIZADO DE DADOS GEORREFERENCIADOS, SUBSIDIANDO POLÍTICAS DE PÚBLICAS EFICIENTES PARA O MUNICÍPIO DE MARICÁ, ATRAVÉS DO SINFORMAR.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: NÃO HÁ TRANSFERÊNCIA.

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2023.

MARICÁ, 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E FAZENDA

PORTARIA CCC Nº 685 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 40/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9521/2023.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do Decreto Municipal 158/2018 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Acordo de Cooperação Técnico cujo objeto é o acordo de cooperação técnica entre a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda - SEPOF e o Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro - IDR visando o fortalecimento e a institucionalização da cultura da gestão das informações, dados e indicadores do Município de Maricá:

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente termo, composta pelos servidores abaixo mencionados:

Fiscal - Fernando da Silva Pereira - Mat.: 7334, CPF: 042.***.***.**- SEPOF

Fiscal - Vinicius Moro da Mata - Mat.: 6614, CPF: 083.***.***.**- SEPOF

Fiscal - Diego Moreira Maggi - Mat.: 700064, CPF: 147.***.***.**- IDR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 04 de dezembro de 2023.

Publique-se!

Maricá, 19 de dezembro de 2023.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Fazenda

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO Nº 253/2020, VISANDO A SUA RERRATIFICAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26340/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LIBRE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.

OBJETO: A RERRATIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO ADITIVO N.º 03 DO CONTRATO N.º 253/2020, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, PRESENCIAIS E NÃO PRESENCIAIS DE DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E TESTES DE SOFTWARE, EM VIRTUDE DA DIVERGÊNCIA ENTRE O NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO ACOSTADA À FL 1189, E O NÚMERO DESCRITO NO TERMO ADITIVO N.º 03 ÀS FLS. 1192/1193, NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26340/2019, E NA FORMA ABAIXO:

ONDE SE LÊ:

“PROGRAMA DE TRABALHO N.º 91.01.04.126.0038.2156; ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.9.0.40.00.00.00, 3.4.4.9.0.40.00.00.00;

FONTE DE RECURSO N.º 2704;

NOTA DE EMPENHO N.º 4285/2023, 4826/2023.”

LEIA-SE:

“PROGRAMA DE TRABALHO N.º 91.01.04.126.0038.2156; ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.9.0.40.00.00.00, 3.4.4.9.0.40.00.00.00;

FONTE DE RECURSO N.º 2704;

NOTA DE EMPENHO N.º 4285/2023, 4286/2023.”

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º: 253/2020, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 9666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2023

MARICÁ, 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17832/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Controle de Conformidade Processual (ACCP), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 158/2018, que tem por objeto o curso de capacitação e aperfeiçoamento direcionado ao ensino de Software compatível com a metodologia BIM, na contratação e execução de projetos e obras de infraestrutura e de projeto de prevenção e proteção contra incêndio e pânico, no valor total de R\$ 11.944,80 (onze mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), em favor da empresa MAPData Tecnologia, Informática e Comércio LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 66.582.784/0001-11.

Maricá, 20 de dezembro de 2023.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Fazenda

SECRETARIA DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 453/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21642/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E S ANDRADE VIEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O RÉVEILLON 2023/2024 COM A BANDA TATUDOEMCASA, A SER REALIZADO NO DIA 31/12/2022, COM FULCRO NA INEXIGIBILIDADE PREVISTA NO ART. 25, III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, INCISO III DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

Programa de Trabalho: 21.01.23.695.0011.2098;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Origem do Recurso: 1704;

Nota de Empenho: 5905/2023.

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2023.

MARICÁ, 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC Nº 720 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 453/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21642/2023.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 453/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 453/2023 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O RÉVEILLON 2023/2024 COM A BANDA TATUDOEMCASA, A SER REALIZADO NO DIA 31/12/2022, COM FULCRO NA INEXIGIBILIDADE PREVISTA NO ART. 25, III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

FISCAL – JÉSSICA DA SILVEIRA AUGUSTO - MAT.: 107.299, CPF: 146.***.***.**,

FISCAL – SANDRA GEOVANA PEREIRA DE AZEVEDO DE ANDRADE - MAT.:106.189, CPF: 072.***.***.**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 18 de dezembro de 2023.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 458/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21622/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E 36.366.008 MAICON PECANHA PINHO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O RÉVEILLON 2023/2024 - BABY DO CAVACO, A SER REALIZADO NO DIA 31/12/2023, COM FULCRO NA INEXIGIBILIDADE PREVISTA NO ART. 25, III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, INCISO III DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2098;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 5904/2023.

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2023.

MARICÁ, 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC Nº 725 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 458/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21622/2023.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 458/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 458/2023 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O RÉVEILLON 2023/2024 - BABY DO CAVACO, COM FULCRO NA INEXIGIBILIDADE PREVISTA NO ART. 25, III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

FISCAL – JÉSSICA DA SILVEIRA AUGUSTO - MAT.: 107.299, CPF: 146.***.***.**,

FISCAL – CÂMILA DE LIMA FONSECA - MAT.:108.228, CPF: 180.***.***.**,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 19 de dezembro de 2023.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

SECRETARIA DE URBANISMO

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: JMX Construção e Empreendimentos LTDA

Nº Processo: 537.006

Endereço: Rod.Ernani do Amaral Peixoto, Lt 23ª, Mumbuca

Motivo: Tomar ciência das exigências do processo 537.006

Nº do Auto: 24463

Data da Lavratura: 05/12/2023

Prazo para recurso: 2 dias

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: JMX Construção e Empreendimentos LTDA

Nº Processo: 24993/2023

Endereço: Rod.Ernani do Amaral Peixoto, Lt 23ª, Mumbuca

Motivo: Executar obra em desacordo com o projeto aprovado nº 478680

Nº do Auto: 23844

Data da Lavratura: 13/12/2023

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: JMX Construção e Empreendimentos LTDA

Nº Processo: 24993/2023

Endereço: Rod.Ernani do Amaral Peixoto, Lt 23ª, Mumbuca

Motivo: Por desrespeitar o embargo nº 23844 de 13/12/2023

Nº do Auto: 24524

Data da Lavratura: 19/12/2023

Prazo para recurso: 10 dias

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 50, de 18 de dezembro de 2023.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL A PARTIR DA PRÓXIMA LEGISLATURA.

A Mesa da Câmara Municipal de Maricá, em nome do povo maricaense promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município de Maricá:

Art. 1º O parágrafo primeiro (§ 1º) do artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Maricá passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º - A Câmara de Vereadores é composta por 21 (vinte e um) vereadores.

Art. 2ª A presente Emenda à Lei Orgânica do Município entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Emenda nº 042, de 06.11.2015.

Vereador Aldair Nunes Elias

Presidente

Vereador Frank Francisco Fonseca da Costa

Vice Presidente

Vereador André Luiz Azeredo da Silva

Primeiro Secretário

Vereador Richard Alter Seal

Segundo Secretário

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

AVISO – CADASTRO DE FORNECEDORES

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ convida Pessoas Jurídicas interessadas em participar das futuras pesquisas de preços a fazerem cadastro para composição do banco de dados de possíveis fornecedores.

Os interessados deverão enviar e-mail para CADASTRO@CODEMAR-SA.COM.BR junto do Cartão CNPJ e Contrato Social.

O referido cadastro NÃO se configura como parte obrigatória para participação em licitações da CODEMAR.

Para maiores informações favor entrar em contato através do telefone (21) 3995-3072.

Maricá, 15 de dezembro de 2023

Hamilton Broglia F. de Lacerda

Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 14142/2023 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO Nº 30/2023 – SRP - Pregão eletrônico - CODEMAR HOMOLOGAÇÃO.

Em conformidade com o parecer do Controle Interno da CODEMAR, HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO, com fulcro no art. 52 §1º da Lei Federal nº. 13.303/16 em sua atual redação que tem por objeto PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE TRATOR REBOCADOR ELÉTRICO PARA O AEROPORTO MUNICIPAL DE MARICÁ - SBMI Adjudicando o item nº 1 em favor da empresa, C O RUAS SERVICOS AUXILIARES LTDA CNPJ Nº 17.750.882/0001-05, NO VALOR DE R\$ 862.200,00 (oitocentos e sessenta e dois mil e duzentos reais)

Em 18 de dezembro 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

Portaria nº 387 de 18 de dezembro de 2023

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção à Lei 10.097 de 19 de dezembro de 2000 regulamentado pelo Decreto Federal 9.579 de 22/11/2018 e Instrução Normativa 146 de 25/07/2018 - RESOLVE:

Art. 1º Nomear CAUÁ ANTUNES LIMA, matrícula 655, a partir de 18/12/2023, para a função de Auxiliar de Escritório em Geral (Jovem Aprendiz) subordinado à CODEMAR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 18/12/2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2023

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 21671/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, SOB DEMANDA, DE BANHEIRO QUÍMICO PORTÁTIL PARA ATENDER AS OBRAS DE ENGENHARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR.

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E GRUPO IMPACTO EMPREENHIMENTOS LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO MUNICIPAL Nº 611 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, A LEI Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016 E O REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SANEMAR – RILC.

VALOR: R\$ 456.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS).

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA

PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.04.122.0099.2218,

NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.39.00.00.00,

FONTE: 1704

NOTA DE EMPENHO: 531/2023

DATA DA ASSINATURA: 17/11/2023

RITA ROCHA

Diretora Presidente

SANEMAR

PORTARIA Nº 163/2023 – DP, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ– SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os preceitos do Art. 189 § 1º e § 2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC da SANEMAR; e

Considerando os impositivos do Decreto Municipal nº 936/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 88/2023, referente ao Processo Administrativo nº 21671/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, SOB DEMANDA, DE BANHEIRO QUÍMICO PORTÁTIL PARA ATENDER AS OBRAS DE ENGENHARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, a ser composta pelos seguintes membros:

I- Gestora: NICOLLI PAISON MACEDO DE BARROS, matrícula nº 800.227;

II- Fiscal: GABRIEL SILVA AMORIM, matrícula nº 800.043;

III- Fiscal: RAQUEL DA PENHA BALBINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 800.090;

IV- Fiscal: PAULA ORMINDA SILVA PINTO AMARAL SANTOS, matrícula nº 800.243;

V- Gestora Suplente: BRENDA FERREIRA BARBOSA, matrícula 800.098; e

VI- Fiscal Suplente: VIVIANE SANT'ANNA DAMÁSIO, matrícula nº 800.242.

Parágrafo Único - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 17 de novembro de 2023.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR.

Maricá – RJ, 17 de novembro de 2023.

Rita Rocha

Diretora Presidente Sanemar

Mat.: 800.092

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 54/2022

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1381/2021

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2022, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR.

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 13.303/16 E NO DISPOSTO NO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – RILC SANEMAR

VIGÊNCIA: O CONTRATO DE Nº 54/2022 PASSA A TER VIGÊNCIA DE MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO FINAL DE SUA VIGÊNCIA ANTERIOR, OU SEJA, A PARTIR DO DIA 06/12/2023, DE ACORDO COM O INTERESSE DE AMBAS AS

PARTES COMUNICADAS POR ESCRITO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1381/2021. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2023.

RITA ROCHA

Diretora Presidente SANEMAR

Mat.: 800.092

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Corrigenda da Alteração do Regimento Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Maricá – Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental II e da Educação de Jovens e Adultos e a republicação das demais Matrizes

Modificar o Parecer nº 004/2023, Alteração do Regimento Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Maricá PMM/SE – Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental II e da Educação de Jovens e Adultos e a republicação das demais Matrizes, publicado nas edições do Jornal Oficial de Maricá nº1.528, de 29 de novembro de 2023, páginas 51 e 52, nº 1.529, de 01 de dezembro de 2023 páginas 65 a 69 e nº 1.530 de 04 de dezembro de 2023 páginas 30 e 31 (anexos omitidos do JOM 1.529 de 01/11/2023 páginas 65 a 69). Faça-se a seguinte corrigenda das matrizes curriculares:

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		UF: RJ
ASSUNTO: APROVA A ALTERAÇÃO DO REGIMENTO ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MARICÁ PMM/SE – MATRIZES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL II E DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E A REPUBLICAÇÃO DAS DEMAIS MATRIZES.		
RELATORA: Verônica C.M. B.Macêdo		
PARECER CME Nº: 004/2023	COLEGIADO: CME	APROVADO EM: 14/11/2023

I. HISTÓRICO:

O Conselho Municipal de Educação (CME), no dia 14/11/23, em reunião ordinária, presidida pelo Presidente Marcio Jardim e com a presença dos Conselheiros: Arilda da Costa Rocha Vellasco, Claudia Cardoso, Aline Simonassi dos S. de Freitas, Rodrigo de Moura Santos, Anderson Martins de Jesus, Luiz Felipe Santos de Oliveira (Hadesh), Verônica Couto M. B.Macêdo, Cristiano César Xavier Marinho e os suplentes: Misael dos Santos e Natália Coutinho; compreendendo o seu compromisso com a qualidade e a equidade

da educação do Município de Maricá, e cumprindo com sua função de expandir normas complementares às leis educacionais em âmbito nacional, estadual e municipal à realidade educativa do Sistema Municipal de Ensino que abrange todas as especificidades das instituições escolares que compõem seu Sistema de Ensino, passa para a análise, estudos e discussões da Minuta de Alteração do Regimento Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Maricá - Alteração das Matrizes Curriculares que são partes integrantes do referido documento.

A Constituição Cidadã de 1988, em seu artigo 205, assegura que a educação é um direito de todos e dever do Estado e da família, portanto um direito público subjetivo que deve ser garantida a todos os cidadãos brasileiros de forma gratuita, pública e com qualidade.

O presente Parecer visa a modificação das Matrizes Curriculares que são partes integrantes do Regimento Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Maricá para reestabelecer a oferta dos componentes curriculares: Produção Textual (para o Ensino Fundamental II e EJA Anos Finais) e Geometria para o Ensino Fundamental II, hoje trabalhadas de forma indissociável através dos componentes curriculares Língua Portuguesa e Matemática. A modificação visa promover o desenvolvimento integral do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o mundo do trabalho.

Esse egrégio Conselho entende que a alteração do Regimento Escolar no que diz respeito as Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental II e Educação Jovens e Adultos - Anos Finais são importantes para o processo de ensino aprendizagem de todos os alunos da rede municipal. Na Produção Textual entendemos que a comunicação é uma das bases para o convívio em sociedade. Quando escrevemos, desenvolvemos o nosso jeito próprio de expor ideias, além de ampliar o vocabulário e manter a mente viva e atuante. Desse modo, a rede integra a Produção Textual ao currículo investindo na formação de indivíduos capazes de pensar criticamente, comunicar eficazmente e enfrentar os desafios da aprendizagem ao longo da vida. Esse processo de reflexão contribui para o desenvolvimento pessoal e a compreensão do próprio pensamento. Já as habilidades geométricas são aplicáveis em muitas situações da vida cotidiana, desde a disposição de móveis em uma sala até a compreensão de direções em um mapa. O estudo da Geometria envolve a aplicação de conceitos lógicos, o que ajuda no desenvolvimento do raciocínio lógico e na capacidade de resolver problemas de maneira estruturada. Ressaltamos que, na Educação de Jovens e Adultos, a Geometria será integrada ao componente curricular Matemática devido à carga horária diferenciada. Por fim, acreditamos que ao restabelecer os componentes curriculares adquirimos habilidades cognitivas, visuais e lógicas essenciais para o sucesso acadêmico, pessoal e profissional dos alunos da rede, contribuindo para que estes sejam devidamente preparados para o exercício da cidadania e qualificados para o mundo do trabalho.

II-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O Conselho Municipal de Educação de Maricá, de acordo com o art. 1º da Lei 1655, de 27 de junho 1997, revogada pela Lei Municipal nº

3.047, de 09/09/2021, alterada pela Lei Municipal nº 3.122 de 06 de abril de 2022, é um "órgão colegiado de caráter paritário, responsável pelas atribuições do Poder Público Municipal em matéria consultiva, deliberativa, normativa, fiscalizadora e de assessoramento do Sistema Municipal de Ensino". No seu segundo artigo, o mesmo diploma legal determina as competências do órgão que, no que tange à questão analisada neste texto, diz respeito ao exposto nos incisos I e II, que são, respectivamente, "participar da formulação da política de Educação do Município, analisando e propondo diretrizes educacionais", e "zelar pelo cumprimento da legislação federal, estadual e municipal, aplicáveis ao Ensino Fundamental II e da Educação de Jovens e Adultos do Município".

III-CONSIDERANDO:

as disposições do art. 205, da Constituição Federal, a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

que a educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais, na forma do artigo 1º da Lei n. 9394/96 de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

a garantia do direito humano à educação, encartado no rol dos direitos fundamentais de natureza social (art. 6º, CF), representa condição inafastável para a concretização dos fundamentos e dos objetivos da República Federativa do Brasil, nos termos definidos nos art. 1º e art. 3º, da Constituição Federal, sobretudo da dignidade da pessoa humana e da construção de uma sociedade livre, justa e solidária, baseada no desenvolvimento nacional e na promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação;

a Lei 3.074, de 11 de novembro de 2021, que dispõe sobre a revisão do Plano Municipal de Educação de Maricá-PME e revoga a Lei 2.613, de 17 de setembro de 2015 na Meta 2 do PME que define a obrigatoriedade de "universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade do plano;

a Meta 6, do PME, ao propor que a educação em tempo integral seja ofertada em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

a Meta 7, e a estratégias 7.1 do PME, ao apoiar e fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais para o Ideb; estabelecer e implantar diretrizes pedagógicas para a educação básica de acordo com a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e

desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade local;

art.76, parágrafo único do Regimento Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Maricá e tendo como referencial a Base Nacional Comum Curricular-BNCC que estabelece as Matrizes Curriculares; art. 157, do Regimento da Rede Pública Municipal de Ensino de Maricá que estabelece que a Secretaria Municipal de Educação editará Resoluções, Instruções e/ou Orientações complementares ao Regimento;

o cumprimento dos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento previstos pela Base Nacional Comum Curricular – BNCC, que recomenda que os estudantes e professores interajam pedagogicamente. a necessidade de definir normas e estabelecer procedimentos comuns que regulamentem a vida escolar dos estudantes do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino.

IV. CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

Diante do exposto, a Comissão APROVA e esclarece que a finalidade do presente Parecer é a Alteração das Matrizes Curriculares no Regimento da Rede Pública Municipal de Ensino incluindo os componentes curriculares Produção Textual para o Ensino Fundamental II e EJA Anos Finais, e Geometria no Ensino Fundamental II e a republicação das demais Matrizes Curriculares.

V. VOTO DA RELATORA:

Considerando o exposto, a relatora vota favoravelmente a emissão do Parecer CME 004 /2023.

VI. CONCLUSÃO DO PLENÁRIO:

À vista do exposto, o Conselho Municipal de Educação de Maricá, criado pelo Lei Municipal nº 1.655, de 27/06/1977, revogada pela Lei Municipal nº 3.047, de 09/09/2021, alterada pela Lei Municipal nº 3.122 de 06 de abril de 2022, APROVA o Parecer CME nº 004/23 que altera as Matrizes Curriculares, estabelecendo assim, que no ano letivo de 2024 a Rede Pública Municipal de Ensino inclua os componentes curriculares Produção Textual, para o Ensino Fundamental II e EJA Anos Finais; e Geometria no Ensino Fundamental II no currículo escolar e republica as demais Matrizes Curriculares, documento que é parte integrante do presente Parecer.

VII-COMISSÃO:

Arilda da Costa Rocha Vellasco

Aline Simonassi dos S. de Freitas

Jaline Nazaré Chaves de Faria

Luzia Dalva Pires Ribeiro

Verônica C.M. B.Macêdo

Teresa Cristina Maiolino (Secretária Executiva do CME)

Sala das Sessões, Maricá, 21 de novembro de 2023.

MARCIO JARDIM

Presidente do Conselho Municipal de Educação

EDUCAÇÃO BÁSICA								
MATRIZ CURRICULAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - 4h								
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR - BNCC	CONVIVER BRINCAR PARTICIPAR EXPLORAR EXPRESSAR CONHECER-SE	Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento	Campos de Experiências		Carga Horária Semanal			
			Educação Infantil					
			CRECHE		PRÉ- ESCOLA			
			B1	B2	M1	M2	P1	P2
		O eu, o outro e o nós	4	4	4	4	4	
		Corpo, gestos e movimentos (*)	4	4	4	4	4	
		Traços, sons, cores e formas	4	4	4	4	4	
		Escuta, fala, pensamento e imaginação	4	4	4	4	4	
		Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	4	4	4	4	4	
CARGA HORÁRIA TOTAL SEMANAL DA BNCC				20	20	20	20	
CARGA HORÁRIA TOTAL ANUAL DA BNCC				800	800	800	800	
OBSERVAÇÕES:								
1 - (*) Contemplarão 1 tempo de Educação Física.								
2 - O ano letivo foi organizado em 40 semanas.								
MATRIZ CURRICULAR EDUCAÇÃO INFANTIL - Integral 7h								

CARGA HORÁRIA TOTAL SEMANAL DA BNCC, EIXOS INTEGRADORES E ORIENTAÇÃO ALIMENTAR, HIGIENE E SOCIALIZAÇÃO						
BNCC	20	20	20	20	20	20
EIXOS INTEGRADORES E ORIENTAÇÃO ALIMENTAR, HIGIENE E SOCIALIZAÇÃO	25	25	25	25	25	25
TOTAL	45	45	45	45	45	45
Carga Horária TOTAL ANUAL DA BNCC, EIXOS INTEGRADORES e ORIENTAÇÃO ALIMENTAR, HIGIENE E SOCIALIZAÇÃO						
BNCC	800	800	800	800	800	800
EIXOS INTEGRADORES E ORIENTAÇÃO ALIMENTAR, HIGIENE E SOCIALIZAÇÃO	1000	1000	1000	1000	1000	1000
TOTAL	1800	1800	1800	1800	1800	1800
OBSERVAÇÕES:						
1 - O ano letivo foi organizado em 40 semanas.						
2 - (*) Contemplarão 1 tempo de Educação Física.						
2 - (**) As atividades dos EIXOS II, III e IV serão distribuídas de acordo com o Projeto Político Pedagógico das Unidades Escolares.						

MATRIZ CURRICULAR - ENSINO FUNDAMENTAL I (Anos Iniciais) 4h

BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR - BNCC	Áreas do Conhecimento	Componentes Curriculares	Carga Horária Semanal				
			Anos de Escolaridade				
			1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano
LINGUAGEM	Língua Portuguesa		10	8	8	8	8
	Arte		1	1	1	1	1
	Educação Física		1	1	1	1	1
MATEMÁTICA	Matemática		5	7	7	7	7
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências		1	1	1	1	1
	Geografia		1	1	1	1	1
CIÊNCIAS HUMANAS	História		1	1	1	1	1
	Ensino Religioso (*)		*	*	*	*	*
CARGA HORÁRIA TOTAL SEMANAL DA BNCC			20	20	20	20	20
CARGA HORÁRIA TOTAL ANUAL DA BNCC			800	800	800	800	800

OBSERVAÇÕES:

1- (*) Considerando o Art. 33 da Lei das Diretrizes e Bases - LDB 9394/1996, de 20/12/1996, e Art. 14, Inciso V, §2º, RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, de 22/12/2017. (O Ensino Religioso, conforme prevê a Lei 9.394/1996, deve ser oferecido nas instituições de ensino e redes de ensino públicas, de matrícula facultativa aos alunos do Ensino Fundamental, conforme regulamentação e definição dos sistemas de ensino.

2 - Arte, Educação Física e Ensino Religioso não têm caráter reprobatório.

3- O ano letivo foi organizado em 40 semanas.

MATRIZ CURRICULAR - ENSINO FUNDAMENTAL I / Anos Iniciais - Integral 7h

BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR - BNCC	Áreas do Conhecimento	Componentes Curriculares	Carga Horária Semanal				
			Anos de Escolaridade				
			1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano
LINGUAGEM	Língua Portuguesa		10	8	8	8	8
	Arte		1	1	1	1	1
	Educação Física		1	1	1	1	1
MATEMÁTICA	Matemática		5	7	7	7	7
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências		1	1	1	1	1
	Geografia		1	1	1	1	1
CIÊNCIAS HUMANAS	História		1	1	1	1	1
	Ensino Religioso (*)		*	*	*	*	*
CARGA HORÁRIA TOTAL SEMANAL DA BNCC			20	20	20	20	20
CARGA HORÁRIA TOTAL ANUAL DA BNCC			800	800	800	800	800
EIXOS INTEGRADORES	LABORATÓRIOS DE APRENDIZAGEM		1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano
	EIXO I - Letramento, Língua Portuguesa, Matemática, Língua Estrangeira **		5	5	5	5	5
	Interculturalidade***		1	1	1	1	1
	EIXO II - Linguagens Artísticas		2****	2****	2****	2****	2****
	EIXO III - Práticas Esportivas		1****	1****	1****	1****	1****
	EIXO IV - Tecnologia, Cultura e Sociedade e Interculturalidade		1****	1****	1****	1****	1****
CARGA HORÁRIA TOTAL SEMANAL DOS EIXOS INTEGRADORES			10	10	10	10	10
ORIENTAÇÃO ALIMENTAR, HIGIENE E SOCIALIZAÇÃO			5	5	5	5	5
CARGA HORÁRIA TOTAL SEMANAL DOS EIXOS INTEGRADORES E ORIENTAÇÃO ALIMENTAR, HIGIENE E SOCIALIZAÇÃO			15	15	15	15	15
CARGA HORÁRIA TOTAL ANUAL DOS EIXOS INTEGRADORES E ORIENTAÇÃO ALIMENTAR, HIGIENE E SOCIALIZAÇÃO			600	600	600	600	600
CARGA HORÁRIA TOTAL SEMANAL DA BNCC, EIXOS INTEGRADORES E ORIENTAÇÃO ALIMENTAR, HIGIENE E SOCIALIZAÇÃO							
BNCC			20	20	20	20	20
EIXOS INTEGRADORES E ORIENTAÇÃO ALIMENTAR, HIGIENE E SOCIALIZAÇÃO			15	15	15	15	15
TOTAL			35	35	35	35	35
CARGA HORÁRIA TOTAL ANUAL DA BNCC, EIXOS INTEGRADORES E ORIENTAÇÃO ALIMENTAR, HIGIENE E SOCIALIZAÇÃO							

BNCC	800	800	800	800	800
EIXOS INTEGRADORES E ORIENTAÇÃO ALIMENTAR, HIGIENE E SOCIALIZAÇÃO	600	600	600	600	600
TOTAL	1400	1400	1400	1400	1400

OBSERVAÇÕES:

1- O ano letivo foi organizado em 40 semanas.

2- (*) Considerando o Art. 33 da Lei das Diretrizes e Bases - LDB 9394/1996, de 20/12/1996, e Art. 14, Inciso V, §2º, RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, de 22/12/2017. O Ensino Religioso, conforme prevê a Lei 9.394/1996, deve ser oferecido nas instituições de ensino e redes de ensino públicas, de matrícula facultativa aos alunos do Ensino Fundamental, conforme regulamentação e definição dos sistemas de ensino.

3- (**) Língua Estrangeira somente para as Unidades Escolares Interfronteiras. As UE's sem a modalidade Interfronteiras deverão acrescentar 1h a outra área de competência do EIXO I.

4- (***) Para as Unidades Escolares Interfronteiras.

5- (****) As atividades dos EIXOS II, III e IV serão distribuídas de acordo com o Projeto Político da Unidade Escolar.

6- Obs.: 1 - Arte, Educação Física e Ensino Religioso não tem caráter reprobatório. Obs.: 2 - Os Eixos Integradores não tem caráter reprobatório.

MATRIZ CURRICULAR - ENSINO FUNDAMENTAL I / Anos Iniciais - Integral 9h

BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR - BNCC	Áreas do Conhecimento	Componentes Curriculares	Carga Horária Semanal				
			Anos de Escolaridade				
			1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano
LINGUAGEM	Linguagem	Língua Portuguesa	10	8	8	8	8
		Arte	1	1	1	1	1
		Educação Física	1	1	1	1	1
	MATEMÁTICA	Matemática	5	7	7	7	7
		CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	1	1	1	1
	CIÊNCIAS HUMANAS	Geografia	1	1	1	1	1
		História	1	1	1	1	1
	Ensino Religioso	Ensino Religioso (*)	*	*	*	*	*
CARGA HORÁRIA SEMANAL DA BNCC			20	20	20	20	20
CARGA HORÁRIA ANUAL DA BNCC			800	800	800	800	800
EIXOS INTEGRADORES	Laboratório de Aprendizagem		1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano
	EIXO I - Letramento, Língua Portuguesa, Matemática, Língua Estrangeira **		7	7	7	7	7
	Interculturalidade***		1	1	1	1	1
	EIXO II - Linguagens Artísticas		4****	4****	4****	4****	4****
	EIXO III - Práticas Esportivas		4****	4****	4****	4****	4****
	EIXO IV - Tecnologia, Cultura e Sociedade		4****	4****	4****	4****	4****
CARGA HORÁRIA TOTAL SEMANAL DOS EIXOS INTEGRADORES			20	20	20	20	20
ORIENTAÇÃO ALIMENTAR, HIGIENE E SOCIALIZAÇÃO			5	5	5	5	5
CARGA HORÁRIA TOTAL SEMANAL DOS EIXOS INTEGRADORES E ORIENTAÇÃO ALIMENTAR, HIGIENE E SOCIALIZAÇÃO			25	25	25	25	25
CARGA HORÁRIA TOTAL ANUAL DOS EIXOS INTEGRADORES E ORIENTAÇÃO ALIMENTAR, HIGIENE E SOCIALIZAÇÃO			1000	1000	1000	1000	1000
CARGA HORÁRIA TOTAL SEMANAL DA BNCC, EIXOS INTEGRADORES E ORIENTAÇÃO ALIMENTAR, HIGIENE E SOCIALIZAÇÃO							
BNCC			20	20	20	20	20
EIXOS INTEGRADORES E ORIENTAÇÃO ALIMENTAR, HIGIENE E SOCIALIZAÇÃO			25	25	25	25	25
TOTAL			45	45	45	45	45
CARGA HORÁRIA TORAL ANUAL DA BNCC, EIXOS INTEGRADORES E ORIENTAÇÃO ALIMENTAR, HIGIENE E SOCIALIZAÇÃO							
BNCC			800	800	800	800	800
EIXOS INTEGRADORES E ORIENTAÇÃO ALIMENTAR, HIGIENE E SOCIALIZAÇÃO			1000	1000	1000	1000	1000
TOTAL			1800h	1800h	1800h	1800h	1800h

OBSERVAÇÕES:

1- O ano letivo foi organizado em 40 semanas.

2- (*) Considerando o Art. 33 da Lei das Diretrizes e Bases - LDB 9394/1996 de 20/12/1996 e Art. 14, Inciso V, §2º, RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, de 22/12/2017. O Ensino Religioso, conforme prevê a Lei 9.394/1996, deve ser oferecido nas instituições de ensino e redes de ensino públicas, de matrícula facultativa aos alunos do Ensino Fundamental, conforme regulamentação e definição dos sistemas de ensino.

3- (**) Língua Estrangeira somente para as Unidades Escolares Interfronteiras. As UE's sem a modalidade Interfronteiras deverão acrescentar 1h a outra área de competência do EIXO I.

4- (***) Para as Unidades Escolares Interfronteiras.

5- (****) As atividades dos Eixos II, III e IV serão distribuídas de acordo com o Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar.

6 - Obs: 1 - Arte, Educação Física e Ensino Religioso não tem caráter reprobatório.
Obs: 2 - Os Eixos Integradores não possuem caráter reprobatório.

MATRIZ CURRICULAR - ENSINO FUNDAMENTAL II (Anos Finais) 5h

BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR - BNCC	Áreas do Conhecimento	Componentes Curriculares	Carga Horária Semanal				Total de aulas/Anual	Total Geral de Horas
			Anos de Escolaridade					
			6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano		
LINGUAGEM	Língua Portuguesa		4	4	4	4	160	640
	Produção Textual		2	2	2	2	80	320
	Arte		2	2	2	2	80	320
	Educação Física		2	2	2	2	80	320
	Língua Inglesa		2	2	2	2	80	320
MATEMÁTICA	Matemática		4	4	4	4	160	640
	Geometria		2	2	2	2	80	320
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências		4	4	4	4	160	640
CIÊNCIAS HUMANAS	Geografia		4	4	4	4	160	640
	História		4	4	4	4	160	640
ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso (*)		*	*	*	*	*	*
TOTAL DE TEMPOS/AULAS SEMANAIS (h/a)			30	30	30	30		4800
CARGA HORÁRIA SEMANAL (h)			25	25	25	25		4000
CARGA HORÁRIA ANUAL (h/a)			1200 h/a	1200 h/a	1200 h/a	1200 h/a		
CARGA HORÁRIA ANUAL (h)			1000h	1000h	1000h	1000h		

OBSERVAÇÕES:

1- O ano letivo foi organizado em 40 semanas.

2- (*) Considerando o Art. 33 da Lei das Diretrizes e Bases - LDB 9394/1996, de 20/12/1996, e Art. 14, Inciso V, §2º, RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, de 22/12/2017. O Ensino Religioso, conforme prevê a Lei 9.394/1996, deve ser oferecido nas instituições de ensino e redes de ensino públicas, de matrícula facultativa aos alunos do Ensino Fundamental, conforme regulamentação e definição dos sistemas de ensino.

3 - Ensino Religioso não tem caráter reprobatório.

MATRIZ CURRICULAR - ENSINO FUNDAMENTAL II / Anos Finais - TURNO INTEGRAL (8h)

BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	Áreas do Conhecimento	Componentes Curriculares	Carga Horária Semanal				Total de aulas/Anual	Total Geral de Horas
			Anos de Escolaridade					
			6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano		
LINGUAGEM	Língua Portuguesa		4	4	4	4	160	640
	Produção Textual		2	2	2	2	80	320
	Arte		2	2	2	2	80	320
	Educação Física		2	2	2	2	80	320
	Língua Inglesa		2	2	2	2	80	320
MATEMÁTICA	Matemática		4	4	4	4	160	640
	Geometria		2	2	2	2	80	320
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências		4	4	4	4	160	640
CIÊNCIAS HUMANAS	Geografia		4	4	4	4	160	640
	História		4	4	4	4	160	640
ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso (*)		*	*	*	*	*	*
TOTAL DE TEMPOS/AULAS SEMANAIS DA BNCC (h/a)			30	30	30	30		4800
TOTAL DE HORAS/AULAS SEMANAIS DA BNCC(h)			25	25	25	25		4000
CARGA HORÁRIA ANUAL DA BNCC (h/a)			1200h/a	1200h/a	1200h/a	1200h/a		
CARGA HORÁRIA ANUAL DA BNCC (h)			1000h	1000h	1000h	1000h		
EIXOS INTEGRADORES	Laboratórios de Aprendizagem		6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano		
	EIXO I - Letramento, Língua Portuguesa, Matemática, Língua Estrangeira **		5	5	5	5		
	Interculturalidade ***		1	1	1	1		
	EIXO II - Linguagens Artísticas		2****	2****	2****	2****		
	EIXO III - Práticas Esportivas		1****	1****	1****	1****		
	EIXO IV - Tecnologia, Cultura e Sociedade		1****	1****	1****	1****		
CARGA HORÁRIA TOTAL SEMANAL DOS EIXOS INTEGRADORES			10	10	10	10		
ORIENTAÇÃO ALIMENTAR, HIGIENE E SOCIALIZAÇÃO			5	5	5	5		
CARGA HORÁRIA TOTAL SEMANAL DOS EIXOS INTEGRADORES E ORIENTAÇÃO ALIMENTAR, HIGIENE E SOCIALIZAÇÃO			15	15	15	15		
CARGA HORÁRIA TOTAL ANUAL DOS EIXOS INTEGRADORES E ORIENTAÇÃO ALIMENTAR, HIGIENE E SOCIALIZAÇÃO			600	600	600	600		
CARGA HORÁRIA TOTAL SEMANAL DA BNCC, EIXOS INTEGRADORES E ORIENTAÇÃO ALIMENTAR, HIGIENE E SOCIALIZAÇÃO								
BNCC			25	25	25	25		
EIXOS INTEGRADORES E ORIENTAÇÃO ALIMENTAR, HIGIENE E SOCIALIZAÇÃO			15	15	15	15		
TOTAL			40	40	40	40		
CARGA HORÁRIA TOTAL ANUAL DA BNCC, EIXOS INTEGRADORES E ORIENTAÇÃO ALIMENTAR, HIGIENE E SOCIALIZAÇÃO								
BNCC			1000	1000	1000	1000		

EIXOS INTEGRADORES E ORIENTAÇÃO ALIMENTAR, HIGIENE E SOCIALIZAÇÃO	600	600	600	600			
TOTAL	1600	1600	1600	1600			
OBSERVAÇÕES:							
1- O ano letivo foi organizado em 40 semanas.							
2- (*) Considerando o Art. 33 da Lei das Diretrizes e Bases - LDB 9394/1996, de 20/12/1996 e Art. 14, Inciso V, §2º, RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, de 22/12/2017. O Ensino Religioso, conforme prevê a Lei 9.394/1996, deve ser oferecido nas instituições de ensino e redes de ensino públicas, de matrícula facultativa aos alunos do Ensino Fundamental, conforme regulamentação e definição dos sistemas de ensino.							
3- (**) Língua Estrangeira somente para as Unidades Escolares Interfronteiras. As UE's sem a modalidade Interfronteiras deverão acrescentar 1h a outra área de competência do EIXO I.							
4-(***) Para as Unidades Escolares Interfronteiras.							
5- (****) As atividades dos Eixos II, III e IV serão distribuídas de acordo com o Projeto Político da Unidade Escolar.							
6 - Obs.: 1 - Arte, Educação Física e Ensino Religioso não tem caráter reprobatório. Obs.: 2 - Os Eixos Integradores não possuem caráter reprobatório.							

MATRIZ CURRICULAR - ENSINO FUNDAMENTAL II / Anos Finais - Integral 9h

BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	Áreas do Conhecimento	Componentes Curriculares	Carga Horária Semanal				Total de aulas/Anual	Total Geral de Horas	
			Anos de Escolaridade						
			6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano			
LINGUAGEM	Língua Portuguesa		4	4	4	4	160	640	
	Produção Textual		2	2	2	2	80	320	
	Arte		2	2	2	2	80	320	
	Educação Física		2	2	2	2	80	320	
	Língua Inglesa		2	2	2	2	80	320	
	MATEMÁTICA	Matemática		4	4	4	4	160	640
		Geometria		2	2	2	2	80	320
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências		4	4	4	4	160	640
	CIÊNCIAS HUMANAS	Geografia		4	4	4	4	160	640
		História		4	4	4	4	160	640
ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso (*)		*	*	*	*	*	*	
TOTAL DE TEMPOS/AULAS SEMANAIS DA BNCC (h/a)			30	30	30	30		4800	
TOTAL DE HORAS/AULAS SEMANAIS DA BNCC(h)			25	25	25	25		4000	
CARGA HORÁRIA ANUAL DA BNCC (h/a)			1200 h/a	1200 h/a	1200 h/a	1200 h/a			
CARGA HORÁRIA ANUAL DA BNCC (h)			1000h	1000h	1000h	1000h			
EIXOS INTEGRADORES	Laboratórios de Aprendizagem		6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano			
	EIXO I - Letramento, Língua Portuguesa, Matemática, Língua Estrangeira **		7	7	7	7			
	Interculturalidade ***		1	1	1	1			
	EIXO II - Linguagens Artísticas		2****	2****	2****	2****			
	EIXO III - Práticas Esportivas		3****	3****	3****	3****			
	EIXO IV - Tecnologia, Cultura e Sociedade		2****	2****	2****	2****			
CARGA HORÁRIA TOTAL SEMANAL DOS EIXOS INTEGRADORES			15	15	15	15			
ORIENTAÇÃO ALIMENTAR, HIGIENE E SOCIALIZAÇÃO			5	5	5	5			
CARGA HORÁRIA TOTAL SEMANAL DOS EIXOS INTEGRADORES E ORIENTAÇÃO ALIMENTAR, HIGIENE E SOCIALIZAÇÃO			20	20	20	20			
CARGA HORÁRIA TOTAL ANUAL DOS EIXOS INTEGRADORES E ORIENTAÇÃO ALIMENTAR, HIGIENE E SOCIALIZAÇÃO			800	800	800	800			
CARGA HORÁRIA TOTAL SEMANAL DA BNCC, EIXOS INTEGRADORES E ORIENTAÇÃO ALIMENTAR, HIGIENE E SOCIALIZAÇÃO									
BNCC			25	25	25	25			
EIXOS INTEGRADORES E ORIENTAÇÃO ALIMENTAR, HIGIENE E SOCIALIZAÇÃO			20	20	20	20			
TOTAL			45	45	45	45			
CARGA HORÁRIA TORAL ANUAL DA BNCC, EIXOS INTEGRADORES E ORIENTAÇÃO ALIMENTAR, HIGIENE E SOCIALIZAÇÃO									
BNCC			1000	1000	1000	1000			
EIXOS INTEGRADORES E ORIENTAÇÃO ALIMENTAR, HIGIENE E SOCIALIZAÇÃO			800	800	800	800			
TOTAL			1800	1800	1800	1800			

OBSERVAÇÕES:

1- O ano letivo foi organizado em 40 semanas.

2- (*) Considerando o Art. 33 da Lei das Diretrizes e Bases - LDB 9394/1996, de 20/12/1996, e Art. 14, Inciso V, §2º, RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, de 22/12/2017. O Ensino Religioso, conforme prevê a Lei 9.394/1996, deve ser oferecido nas instituições de ensino e redes de ensino públicas, de matrícula facultativa aos alunos do Ensino Fundamental, conforme regulamentação e definição dos sistemas de ensino.

3- (**) Língua Estrangeira somente para as Unidades Escolares Interfronteiras. As UE's sem a modalidade Interfronteiras deverão acrescentar 1h a outra área de competência do EIXO I.

4-(***) Para as Unidades Escolares Interfronteiras.

5- (****) As atividades dos Eixos II, III e IV serão distribuídas de acordo com o Projeto Político da Unidade Escolar.

6- Obs.: 1 - Ensino Religioso não tem caráter reprobatório.
Obs.: 2 - Os Eixos Integradores não possuem caráter reprobatório.

MATRIZ CURRICULAR - EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS / I a IV FASES - Anos Iniciais

--	--	--	--	--	--	--	--

BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	Áreas do Conhecimento	Componentes Curriculares	Carga Horária Semanal				
			Anos de Escolaridade				
			I FASE	II FASE	III FASE	IV FASE	V FASE
LINGUAGEM		Língua Portuguesa	10	5	5	5	5
		Arte	1	1	1	1	1
		Educação Física	1	1	1	1	1
MATEMÁTICA		Matemática	5	5	5	5	5
CIÊNCIAS DA NATUREZA		Ciências	1	1	1	1	1
CIÊNCIAS HUMANAS		Geografia	1	1	1	1	1
		História	1	1	1	1	1
ENSINO RELIGIOSO		Ensino Religioso (*)	*	*	*	*	*
CARGA HORÁRIA TOTAL SEMANAL DA BNCC (I FASE)			20	—	—	—	—
CARGA HORÁRIA TOTAL SEMANAL DA BNCC (II FASE a V FASE)			—	15	15	15	15
CARGA HORÁRIA ANUAL DA BNCC (I FASE a V FASE)			800	300	300	300	300
OBSERVAÇÕES:							
1- (*) Considerando o Art. 33 da Lei das Diretrizes e Bases - LDB 9394/1996, de 20/12/1996, e Art. 14, Inciso V, §2º, RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, de 22/12/2017. O Ensino Religioso, conforme prevê a Lei 9.394/1996, deve ser oferecido nas instituições de ensino e redes de ensino públicas, de matrícula facultativa aos alunos do Ensino Fundamental, conforme regulamentação e definição dos sistemas de ensino.							
2 - Arte, Educação Física e Ensino Religioso não têm caráter reprobatório.							
3- O ano letivo foi organizado em 40 semanas para I FASE.							
4- O Semestre foi organizado em 20 semanas para II FASE a V FASE.							
MATRIZ CURRICULAR - EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS / VI a IX FASES - Anos Finais							
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	Áreas do Conhecimento	Componentes Curriculares	Carga Horária Semanal				
			Anos de Escolaridade				
			VI FASE	VII FASE	VIII FASE	IX FASE	
LINGUAGEM		Língua Portuguesa	4	4	4	4	
		Produção Textual	2	2	2	2	
		Arte	2	2	2	2	
		Educação Física	2	2	2	2	
		Língua Inglesa	2	2	2	2	
MATEMÁTICA		Matemática	4	4	4	4	
CIÊNCIAS DA NATUREZA		Ciências	3	3	3	3	
CIÊNCIAS HUMANAS		Geografia	3	3	3	3	
		História	3	3	3	3	
ENSINO RELIGIOSO		Ensino Religioso (*)	*	*	*	*	
CARGA HORÁRIA TOTAL SEMANAL DA BNCC (VI FASE a IX FASE)			25	25	25	25	
CARGA HORÁRIA ANUAL DA BNCC (VI FASE a IX FASE)			500	500	500	500	
OBSERVAÇÕES:							
1- (*) Considerando o Art. 33 da Lei das Diretrizes e Bases - LDB 9394/1996, de 20/12/1996, e Art. 14, Inciso V, §2º, RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, de 22/12/2017. O Ensino Religioso, conforme prevê a Lei 9.394/1996, deve ser oferecido nas instituições de ensino e redes de ensino públicas, de matrícula facultativa aos alunos do Ensino Fundamental, conforme regulamentação e definição dos sistemas de ensino.							
2 - Ensino Religioso não tem caráter reprobatório.							
3 - O Semestre foi organizado em 20 semanas.							

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023

Processo Administrativo nº 0014590/2023

UASG: 929370

Objeto: Contratação de empresa especializada no SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS com o FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS nacionais e internacionais, compreendendo reserva, marcação, emissão, remarcação e cancelamento de passagens, bem como a entrega de bilhetes de passagens, e serviços correlatos, objetivando o atendimento das necessidades da EPT, conforme condições constantes neste Edital e seus anexos.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado será realizado no dia 17/01/2024, às 10h, em <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer na sede administrativa da EPT, situada na Rua das Gralhas, Lote 113, Gleba 01, Parque da Cidade – Centro/Maricá RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma de papel A4, das 09h às 16:30h, solicitar pelo e-mail cpl@eptmarica.rj.gov.br ou realizar o download no site pelo link www.eptmarica.rj.gov.br>>transparência>>Portaldatransparência>>editais. Maiores informações pelo e-mail cpl@eptmarica.rj.gov.br, Telefone: (21) 2638-1825.

PORTARIA EPT Nº 276 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento da Nota de Empenho nº 78735/2023, cujo objeto é inscrição de servidores para participação Curso EAD de Cerimonial, Protocolo e Organização de Eventos, referente ao Processo Administrativo nº 0014066/2023, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento da Nota de empenho nº 78735/2023 – cujo objeto é inscrição de servidores para participação Curso EAD de Cerimonial, Protocolo e Organização de Eventos, referente ao Processo Administrativo nº 0014066/2023:

Adriano Marçal Coutinho, Mat.: 100207

Carlos Oberdan Bravo De Oliveira, Mat. 1100033

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT
Maricá, 13 de dezembro de 2023.
PRISCILA VALADARES SANTOS AZEREDO
Diretora de Comunicação
Mat.: 1000165

PORTARIA Nº 277 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021.
CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando 012 – Comissão de Sindicância, de 14 de dezembro de 2023, que informa que a dilação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0021871/2022.
CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão de Sindicância instaurado pela Portaria nº 285, de 22 de novembro de 2022.

RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias, o prazo da sindicância instaurada pela Portaria nº 285 de 22 de novembro de 2022, destinada a apurar os fatos constantes no Processo nº 0021871/2022 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,
Maricá, 18 de dezembro de 2023.
CELSON HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT
Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 278 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021.
CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando 016 – Comissão de Sindicância, de 14 de dezembro de 2023, que informa que a dilação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0006015/2022.
CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão de Sindicância instaurado pela Portaria nº 161, de 16 de maio de 2022.

RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias, o prazo da sindicância instaurada pela Portaria nº 161 de 16 de maio de 2022, destinada a apurar os fatos constantes no Processo nº 0006015/2022 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,
Maricá, 18 de dezembro de 2023.
CELSON HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT
Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 279 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021.
CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando 016 – Comissão de Sindicância, de 14 de dezembro de 2023, que informa que a dilação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0006012/2022.
CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão de Sindicância instaurado pela Portaria nº 160, de 17 de maio de 2022.

RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias, o prazo da sindicância instaurada pela Portaria nº 160 de 17 de maio de 2022, destinada a apurar os fatos constantes no Processo nº 0006012/2022 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,
Maricá, 18 de dezembro de 2023.
CELSON HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT
Matrícula: 1000122

PORTARIA EPT Nº 282 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023
O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Porta-

ria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o termo de cooperação técnica celebrado entre a EPT, Secretaria de Economia Solidária e Instituto E-Dinheiro, visando atender as necessidades da Autarquia Empresa Pública de Transportes, referente ao processo administrativo nº 0023621/2023 com fulcro na Lei nº 13.019/2014 e Lei nº 3.421 de 11 de dezembro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a EPT, Secretaria de Economia Solidária e Instituto E-dinheiro, referente ao Processo Administrativo nº 0023621/2023:

- Leandra Moreira da Silva, Matrícula 1000226

- Vinicius Dobis Martins, Matrícula 1100092

- Susan Paiva Ceribello, Matrícula 1100101

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2023.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 20 de dezembro de 2023.

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO

Diretor Administrativo - EPT

Matrícula 1000212

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 22281/2023.

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E INOVA RIO MATERIAIS ELÉTRICOS E DESCARTÁVEIS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22281/2023 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 46/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13817/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2023).

VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 5.100,00 (CINCO MIL E CEM REAIS)

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, ASSIM CLASSIFICADOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 45.01.10.122.0101.2530
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00
ORIGEM DO RECURSO: 1501.

NOTAS DE EMPENHO: 386/2023

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2023

MARICÁ, 19 DE DEZEMBRO DE 2023

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº: 79 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 44/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 22281/2023.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, em observância ao art. 40, IX da Resolução 04/2023 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº: 44/2023.

RESOLVE:

ART. 1º Designar os servidores abaixo para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº: 44/2023, cujo objeto a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, a fim de atender as necessidades da Fundação Estatal de Saúde de Maricá - FEMAR, conforme processo administrativo n.º 22281/2023 e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 46/2023 (Processo Administrativo nº 13817/2022, através do Pregão Eletrônico n.º 08/2023).

FISCAL: CAMILA MONNERAT ACHIAME - MAT. 3.300.034

FISCAL: RAPHAEL CAETANO DE ARAÚJO - MAT. 3.300.226

FISCAL: PAULO VICTOR MATTOS DA ROCHA - MAT. 3.300.400

SUPLENTE: BEATRIZ SILVA FERREIRA - MAT. 3.300.358

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 19 de dezembro de 2023

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

ORDEM DE INÍCIO DO CONTRATO Nº 44/2023

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, AUTORIZA a empresa INOVA RIO MATERIAIS ELÉTRICOS E DESCARTÁVEIS LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº: 34.894910/0001-87, por intermédio do Contrato nº 44/2023, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo nº 22281/2023 a dar início ao FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, a partir do dia 19 de dezembro de 2023.

Maricá, 19 de dezembro de 2023.

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 21740/2023.

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E LUTAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
OBJETO: A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21740/2023 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 48/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13817/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2023)

VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 5.120,00 (CINCO MIL, CENTO E VINTE REAIS)

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, ASSIM CLASSIFICADOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 45.01.10.122.0101.2530

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 1501.

NOTAS DE EMPENHO: 388/2023

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2023

MARICÁ, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº: 80 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 45/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 21740/2023.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, em observância ao art. 40, IX da Resolução 04/2023 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº: 45/2023.

RESOLVE:

ART. 1º Designar os servidores abaixo para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº: 45/2023, cujo objeto a aquisição de AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, a fim de atender as necessidades da Fundação Estatal de Saúde de Maricá - FEMAR, conforme processo administrativo n.º 21740/2023 e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 48/2023 (Processo Administrativo nº 13817/2022, através do Pregão Eletrônico n.º 08/2023).

FISCAL: CAMILA MONNERAT ACHIAME - MAT. 3.300.034

FISCAL: RAPHAEL CAETANO DE ARAÚJO - MAT. 3.300.226

FISCAL: PAULO VICTOR MATTOS DA ROCHA - MAT. 3.300.400

SUPLENTE: BEATRIZ SILVA FERREIRA - MAT. 3.300.358

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 12 de dezembro de 2023

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

ORDEM DE INÍCIO DO CONTRATO Nº 45/2023

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, AUTORIZA a empresa LUTAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE

LIMPEZA LTDA, situada na Rua Alto Garças nº 51, Jardim Assunção, São Paulo, SP, CEP: 03546-000, inscrita no CPNJ sob o n.º 15.631.315/0001-04, por intermédio do Contrato nº 45/2023, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo nº 21740/2023 a dar início ao AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, a partir do dia 14 de dezembro de 2023.

Maricá, 14 de dezembro de 2023.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº. 209, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

ERRATA:

Art. 1º. RETIFICAR a PORTARIA de nº 205, de 08 de dezembro de 2023, de nomeação de RAPHAEL STEPHAN POULA GOMES, matrícula nº 3.300.405, publicada no JOM Edição nº 1535 de 15.12.2023, identificou-se que:

Onde se lê: RAPHAEL STEPHAN POULA GOMES

Leia-se: RAPHAEL STEPHAN POULA GOMES

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 08/12/2023.

Maricá, 18 de Dezembro de 2023.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 22176/2023.

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E VLP INDUSTRIA ELETRÔNICA LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOBREAKS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22176/2023 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 34/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16980/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2023).

VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 112.091,00 (CENTO E DOZE MIL E NOVENTA E UM REAIS)

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, ASSIM CLASSIFICADOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 45.01.10.122.0101.2530

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 1501.

NOTAS DE EMPENHO: 412/2023

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2023

MARICÁ, 19 DE DEZEMBRO DE 2023

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº: 81 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 46/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 22176/2023.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, em observância ao art. 40, IX da Resolução 04/2023 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº: 46/2023.

RESOLVE:

ART. 1º Designar os servidores abaixo para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº: 46/2023, cujo objeto a aquisição de NOBREAKS, a fim de atender as necessidades da Fundação Estatal de Saúde de Maricá - FEMAR, conforme processo administrativo n.º 22176/2023 e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 34/2023 (Processo Administrativo nº 16980/2022, através do Pregão Eletrônico n.º 06/2023).

FISCAL: WALTER MATOSO ROSA JUNIOR - MAT. 3.300.352

FISCAL: LEONARDO AURÉLIO CORREIA NOGUEIRA - MAT. 3.300.240

FISCAL: EDUARDO FONSECA DE MIRANDA - MAT. 3.300.153

SUPLENTE: MATHEUS MARCOS DA SILVA DE BRITO- MAT. 3.300.362

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 19 de dezembro de 2023

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

ORDEM DE INÍCIO DO CONTRATO Nº 46/2023

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, AUTORIZADA a empresa VLP INDUSTRIA ELETRÔNICA LTDA, situada na Rua Quinze de Novembro, 923, Santa Catarina, Caxias do Sul/RS, CEP: 95032-430, inscrita no CPNJ sob o n.º: 12.215.178/0001-39, por intermédio do Contrato nº 46/2023, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo nº 22176/2023 a dar início ao AQUISIÇÃO DE NOBREAKS, a partir do dia 14 de dezembro de 2023.

Maricá, 14 de dezembro de 2023.

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 22187/2023.

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E B. DANIEL INFORMATICA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22187/2023 E ESPECIALMENTE NO DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 36/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16980/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2023).

VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 28.274,98 (VINTE E OITO MIL, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, ASSIM CLASSIFICADOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 45.01.10.122.0101.2530

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 1501.

NOTAS DE EMPENHO: 418/2023

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2023

MARICÁ, 19 DE DEZEMBRO DE 2023

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº: 83 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 48/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 22187/2023.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, em observância ao art. 40, IX da Resolução 04/2023 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº: 48/2023.

RESOLVE:

ART. 1º Designar os servidores abaixo para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº: 48/2023, cujo objeto a aquisição de NOTEBOOKS, a fim de atender as necessidades da Fundação Estatal de Saúde de Maricá - FEMAR, conforme processo administrativo n.º 22187/2023 e especialmente no disposto na Ata de Registro de Preços n.º 36/2023 (Processo Administrativo nº 16980/2022, através do Pregão Eletrônico n.º 06/2023).

FISCAL: WALTER MATOSO ROSA JUNIOR - MAT. 3.300.352

FISCAL: LEONARDO AURÉLIO CORREIA NOGUEIRA - MAT. 3.300.240

FISCAL: EDUARDO FONSECA DE MIRANDA - MAT. 3.300.153

SUPLENTE: MATHEUS MARCOS DA SILVA DE BRITO- MAT. 3.300.362

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 19 de dezembro de 2023

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

ORDEM DE INÍCIO DO CONTRATO Nº 48/2023

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, AUTORIZADA a empresa B. DANIEL INFORMATICA, situada na Rua 14, 91, sala 02, Pioneiros, Itá/SC, CEP: 89760-000, inscrita no CPNJ sob o n.º 11.607.273/0001-15, por intermédio do Contrato nº 48/2023, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo nº 22187/2023 a dar início ao AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS, a partir do dia 14 de dezembro de 2023.

Maricá, 14 de dezembro de 2023.

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 598/2023.

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E TECNOGOV COMERCIAL LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS TÉRMICAS - INDUSTRIAL E DE MESA - E INSUMOS, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 75, II DA LEI 14.133/2021 COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 598/2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ-FEMAR

VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 13.130,29 (TREZE MIL, CENTO E TRINTA REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, ASSIM CLASSIFICADOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 45.01.10.122.0101.2530

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00;

3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 1501.

NOTA DE EMPENHO: 400/2023; 401/2023; 402/2023; 403/2023

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/21, DECRETO MUNICIPAL N.º 936/2022, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023

MARICÁ, 19 DE DEZEMBRO DE 2023

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº: 84 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 49/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 598/2023.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, em observância ao art. 40, IX da Resolução 04/2023 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº: 49/2023.

RESOLVE:

ART. 1º Designar os servidores abaixo para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº: 49/2023, cujo objeto a aquisição de IMPRESSORAS TÉRMICAS - INDUSTRIAL E DE MESA - E INSUMOS, por dispensa de licitação nos termos do art.75, II da lei 14.133/2021 com fundamento no processo administrativo nº 598/2023, para atender as necessidades da Fundação Estatal de Saúde de Maricá - FEMAR.

GESTOR: THIAGO MARQUES COELHO - MAT. 3.300.022

FISCAL TÉCNICO: CARLOS VITOR NASCIMENTO BRAGA - MAT. 3.300.294

FISCAL ADMINISTRATIVO: AILTON ALVES FONTES JUNIOR - MAT. 3.300.317

SUPLENTE: ARIANE DIAS DA FONSECA - MAT. 3.300.360

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 19 de dezembro de 2023

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 21739/2023.

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E ZOOM COMERCIAL NORDESTE LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21739/2023 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13817/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023).

VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO VALOR TOTAL DE R\$ 3.616,00 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS).

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, ASSIM CLASSIFICADOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 45.01.10.122.0101.2530

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 1501.

NOTAS DE EMPENHO: 417/2023

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2023

MARICÁ, 20 DE DEZEMBRO DE 2023

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº: 85 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 50/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 21739/2023.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, em observância ao art. 40, IX da Resolução 04/2023 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº: 50/2023.

RESOLVE:

ART. 1º Designar os servidores abaixo para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº: 50/2023, cujo objeto e a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, a fim de atender as necessidades da Fundação Estatal de Saúde de Maricá - FEMAR, conforme processo administrativo nº 21739/2023 e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 45/2023 (Processo Administrativo nº 13817/2022, através do Pregão Eletrônico nº 08/2023).

FISCAL: CAMILA MONNERAT ACHIAME - MAT. 3.300.034

FISCAL: RAPHAEL CAETANO DE ARAÚJO - MAT. 3.300.226

FISCAL: PAULO VICTOR MATTOS DA ROCHA - MAT. 3.300.400

SUPLENTE: BEATRIZ SILVA FERREIRA - MAT. 3.300.358

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 20 de dezembro de 2023

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

ORDEM DE INÍCIO DO CONTRATO Nº 50/2023

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, AUTORIZADA a empresa ZOOM COMERCIAL NORDESTE LTDA, situada na Rua Sold Teodoro Francisco Ribeiro, Nº 192, Fundos, Parque Novo Mundo, São Paulo/SP, CEP: 02.180-110, inscrita no CPNJ sob o nº 45.258.432/0002-16, por intermédio do Contrato nº 50/2023, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo nº 21739/2023 a dar início a execução do contrato, a partir do dia 20 de dezembro de 2023.

Maricá, 20 de dezembro de 2023.

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 21677/2023.

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E VAN-MEX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21677/2023 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13817/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023).

VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 9.570,00 (NOVE MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS)

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, ASSIM CLASSIFICADOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 45.01.10.122.0101.2530

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 1501.

NOTAS DE EMPENHO: 382/2023; 383/2023; 415/2023

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023

MARICÁ, 19 DE DEZEMBRO DE 2023

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº: 87 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 52/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 21677/2023.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, em observância ao art. 40, IX da Resolução 04/2023 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº: 52/2023.

RESOLVE:

ART. 1º Designar os servidores abaixo para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº: 52/2023, cujo objeto o AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, a fim de atender as necessidades da Fundação Estatal de Saúde de Maricá - FEMAR, conforme processo administrativo nº 21677/2023 e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 41/2023 (Processo Administrativo nº 13817/2022, através do Pregão Eletrônico nº 08/2023).

FISCAL: CAMILA MONNERAT ACHIAME - MAT. 3.300.034

FISCAL: RAPHAEL CAETANO DE ARAÚJO - MAT. 3.300.226

FISCAL: PAULO VICTOR MATTOS DA ROCHA - MAT. 3.300.400

SUPLENTE: BEATRIZ SILVA FERREIRA - MAT. 3.300.358

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 19 de dezembro de 2023

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

ORDEM DE INÍCIO DO CONTRATO Nº 52/2023

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, AUTORIZADA a empresa VAN-MEX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 00.055.671/0001-50, por intermédio do Contrato nº 52/2023, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo nº 21677/2023 a dar início a execução do objeto contratual, a partir do dia 19 de dezembro de 2023.

Maricá, 19 de dezembro de 2023.

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 22294/2023.

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E BRAXTER HOSPITALAR LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22294/2023 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13817/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023).

VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 14.820,00 (QUATORZE MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS)

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, ASSIM CLASSIFICADOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 45.01.10.122.0101.2530

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 1501.

NOTAS DE EMPENHO: 416/2023

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2023

MARICÁ, 19 DE DEZEMBRO DE 2023

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº: 90 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 55/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 22294/2023.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, em observância ao art. 40, IX da Resolução 04/2023 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº: 55/2023.

RESOLVE:

ART. 1º Designar os servidores abaixo para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº: 55/2023, cujo objeto o AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, a fim de atender as necessidades da Fundação Estatal de Saúde de Maricá - FEMAR, conforme processo administrativo nº 22294/2023 e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 49/2023 (Processo Administrativo nº 13817/2022, através do Pregão Eletrônico nº 08/2023).

FISCAL: CAMILA MONNERAT ACHIAME - MAT. 3.300.034

FISCAL: RAPHAEL CAETANO DE ARAÚJO - MAT. 3.300.226

FISCAL: PAULO VICTOR MATTOS DA ROCHA - MAT. 3.300.400

SUPLENTE: BEATRIZ SILVA FERREIRA - MAT. 3.300.358

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 19 de dezembro de 2023

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

ORDEM DE INÍCIO DO CONTRATO Nº 55/2023

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, AUTORIZADA a empresa BRAXTER HOSPITALAR LTDA, situada na Rua Claudio, 181, Sala 101, Vila Jurandir, São do Meriti/RJ, CEP: 25540-220, inscrita no CPNJ sob o nº: 46.440.212/0001-90, por intermédio do Contrato nº 55/2023, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo nº 22294/2023 a dar início ao FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, a partir do dia 14 de dezembro de 2023.

Maricá, 14 de dezembro de 2023.

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 22172/2023.

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E GODEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22172/2023 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13817/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023).

VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 10.960,24 (DEZ MIL, NOVECENTOS E SESENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, ASSIM CLASSIFICADOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 45.01.10.122.0101.2530

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 1501.

NOTAS DE EMPENHO: 414/2023

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2023

MARICÁ, 19 DE DEZEMBRO DE 2023

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº: 92 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 57/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 22172/2023.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, em observância ao art. 40, IX da Resolução 04/2023 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº: 57/2023.

RESOLVE:

ART. 1º Designar os servidores abaixo para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº: 57/2023, cujo objeto a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, a fim de atender as necessidades da Fundação Estatal de Saúde de Maricá - FEMAR, conforme processo administrativo nº 22172/2023 e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 44/2023 (Processo Administrativo nº 13817/2022, através do Pregão Eletrônico nº 08/2023).

FISCAL: CAMILA MONNERAT ACHIAME - MAT. 3.300.034

FISCAL: RAPHAEL CAETANO DE ARAÚJO - MAT. 3.300.226

FISCAL: PAULO VICTOR MATTOS DA ROCHA - MAT. 3.300.400

SUPLENTE: BEATRIZ SILVA FERREIRA - MAT. 3.300.358

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 19 de dezembro de 2023

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

ORDEM DE INÍCIO DO CONTRATO Nº 57/2023

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, AUTORIZA a GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA, situada na Estrada do Sertão, KM 112, Vila Citrolândia, Santo Aleixo, Magé/RJ, CEP: 25910-260, inscrita no CPNJ sob o nº: 38.489.025/0001-73, por intermédio do Contrato nº 57/2023, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo nº 22172/2023 a dar início a execução do objeto do contrato a partir do dia 19 de dezembro de 2023.

Maricá, 19 de dezembro de 2023.

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 18533/2023. PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E ARTHCO COMÉRCIO DE MÓVEIS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LIMITADA

OBJETO: AQUISIÇÃO MOBILIÁRIO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18533/2023, E EM ESPECIAL O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 531/2023, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.125/2023 - AMGESP

VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 4.254.720,00 (QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS).

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, ASSIM CLASSIFICADOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 45.01.10.122.0101.2530

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 1501.

NOTAS DE EMPENHO: 451/2023

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02, LEI Nº 8.078/90 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 158/18, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 6 (SEIS) MESES

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2023

MARICÁ, 19 DE DEZEMBRO DE 2023

MARCELO ROSA FERNANDES

DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº: 93 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 58/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 18533/2023.

O DIRETOR GERAL, em observância ao art. 40, IX da Resolução 04/2023 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº: 58/2023.

RESOLVE:

ART. 1º Designar os servidores abaixo para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº: 58/2023, cujo objeto a AQUISIÇÃO MOBILIÁRIO, a fim de atender as necessidades da Fundação Estatal de Saúde de Maricá - FEMAR, conforme processo administrativo nº 18533/2023, e em especial o disposto na Ata de Registro de Preços nº 531/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 11.125/2023 - AMGESP.

FISCAL: GIRLAN RIBEIRO DE CARVALHO - MAT. 3.300.270

FISCAL: PABLO DE SOUSA AMORIM DA SILVA - MAT. 3.300.380

FISCAL: SAMUEL PASSOS DE AGUIAR - MAT. 3.300.301

SUPLENTE: RAQUEL SILVA MARCELINO RANGEL MONTE - MAT. 3.300.273

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 19 de dezembro de 2023

MARCELO ROSA FERNANDES

DIRETOR GERAL

ORDEM DE INÍCIO DO CONTRATO Nº 58/2023

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, AUTORIZA a ARTHCO COMÉRCIO DE MÓVEIS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LIMITADA, situada na Rua Bernardino Custódio nº: 1866, Distrito

Industrial, Tabapuã/SP, CEP: 15880-000, inscrita no CPNJ sob o nº: 23.908.807/0001-22, por intermédio do Contrato nº 58/2023, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo nº 18533/2023 a dar início a execução do contrato a partir do dia 20 de dezembro de 2023.

Maricá, 20 de dezembro de 2023.

MARCELO ROSA FERNANDES

DIRETOR GERAL

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

O Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá, por meio da sua Coordenação de Gestão de Pessoas, no cumprimento ao previsto no item 3, Capítulo XIII do Edital nº 001/2023 de abertura do Concurso, CONVOCA o candidato a seguir relacionado, habilitado e classificado, relacionado no Anexo I deste Edital e também ao previsto no item 3, Capítulo XIII do Edital nº 003/2023 de abertura do Concurso, CONVOCA o candidato a seguir relacionado, habilitado e classificado, relacionado no Anexo II deste Edital com vistas ao exame admissional e posterior nomeação, posse e entrada em exercício NOS SEUS RESPECTIVOS CARGOS DO ICTIM, observadas as seguintes condições:

- Os candidatos deverão se apresentar, pessoalmente, para o Exame Admissional, no dia 18 de janeiro de 2024, às 9 horas, munidos dos exames pré-admissionais relacionados no Anexo III do presente edital, atendendo subitem 9.1, Capítulo XIII, do Edital do Concurso Público, além dos documentos relacionados no Anexo IV, na forma original e 02 (duas) cópias, onde uma via será destinada à composição do ficha previdenciária do servidor apto no exame médico admissional e outra integrará o cadastro funcional do ICTIM e o formulários dos Anexos V e VI devidamente preenchidos
- O Exame Médico Admissional será realizado no Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM, situado à Rua Amadeu Pugliese, 28 - Mumbuca, Maricá - RJ CEP 24.913-710, telefone: (21) 2637-3580.
- O não comparecimento ao Exame Médico Admissional na data e horários especificados nos Anexos I e II implicará na renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.
- O prazo para a realização do Exame Médico Admissional será terminativo, não fazendo jus à posse os concursados que não apresentarem o exame pré-admissional na data designada aos candidatos nos Anexos I e II ou, em último caso, até 25 de janeiro de 2024, quando houver pendências ou necessidade de exames complementares exigidos pela perícia médica.
- Os candidatos aprovados no Exame Médico Admissional serão convocados a comparecerem à sede do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá - ICTIM, situado à Rua Barão de Inoã, nº 80 para a integração, nomeação e posse em data a ser definida pelo ICTIM.
- A posse e o exercício serão dados somente para aqueles que apresentarem todos os documentos obrigatórios (original e cópia), relacionados no Anexo IV do presente edital, juntamente com o atestado admissional emitido pelo Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM.

Maricá, 19 de dezembro de 2023.

MARCIA SOUZA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Matricula 1300042

CIRO VALÉRIO TORRES DA SILVA

PRESIDENTE INTERINO

Matricula ICTIM nº 1300095

ANEXO I

COD	CARGO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO
02	TÉCNICO ADMINIS-TRATIVO II	399006208	IVONAIDE FERREIRA DE SOUTO	18/01/2024	09H

ANEXO II

COD	CARGO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO
06	PROFESSOR PES-QUISADOR II	409002426	ADRIANO FARAGE FIGUEIREDO	18/01/2024	09H

ANEXO III

1. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

1.1 Exames laboratoriais e de imagem, atendendo ao subitem 9.1, Capítulo XIII, dos Editais de Concurso Público 001/2023 e 003/2023:

1.1.1 Exames Gerais:

Sangue - Hemograma completo, glicose, ureia, creatinina, perfil lipídico, VDRL, VHS, Fosfatase Alcalina, Grupo Sanguíneo + Fator RH, TGO, TGP;

PSA (para homens acima de 40 anos)

Urina - EAS

Colpocitologia oncótica (mulheres)

Eletrocardiograma com laudo

Teste ergométrico (para homens e mulheres acima de 40 anos)

Radiografia de tórax PA e perfil com laudo e assinatura do profissional. Nas radiografias deverão constar a data do exame e as iniciais do paciente;

Mamografia (mulheres acima de 40 anos);

Comprovação de vacina - Adultos (tétano);

Atestado médico original de que o candidato está condições de saúde para exercer as atividades do cargo.

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA DE PAGAMENTO DE BOLSAS REFERENTE O PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0017667/2023

PARTES: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ E OS OUTORGADOS RELACIONADOS NO ANEXO ÚNICO.

OBJETO: TERMO DE OUTORGA REFERENTE O PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2023.

PRAZO: 10 (DEZ) MESES

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 10.973/2004, ALTERADA PELA LEI FEDERAL N.º 13.243/2016 E PORTARIAS ICTIM N.º 0015/2021 N.º 0017/2021, 0018/2021, 0019/2021 e 0032/2021.

PROGRAMA DE TRABALHO N.º 94.01.19.573.0078.2414

ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.9.0.20.01.00.00

FONTE DE RECURSO N.º 2704 (TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS)

ANEXO ÚNICO

NOME	Data da Assinatura	Valor	Empenho nº
Maria Eduarda Barbosa de Souza	18.12.2023	6.000,00	000521

CIRO VALÉRIO TORRES DA SILVA

PRESIDENTE INTERINO DO ICTIM

Matrícula 1300095

PORTARIA 203 DE 15.12.2023 | JOM N.º 1536 | PAG. 11

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 0012/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0020815/2022.

PARTES: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ - ICTIM E FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS - COPPETEC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO INTITULADO: "INSTRUMENTAÇÃO TERAPÊUTICA PARA APNÉIA DO SONO".

VALOR: R\$ 2.470.000,00 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 10.973/2004, DECRETO N.º 9.283/2018, LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E DECRETO N.º 158/2018 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses

PROGRAMA DE TRABALHO: 94.01.19.573.0078.2414

ELEMENTO DE DESPESA: 3.33.90.39.00

ORIGEM DO RECURSO: 1704 (transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais)

NOTA DE EMPENHO: 000514/2023

DATA DA ASSINATURA: 18.12.2023

CIRO VALÉRIO TORRES DA SILVA

PRESIDENTE INTERINO DO ICTIM

Matrícula 1300095

PORTARIA N.º 203 DE 15.12.2023 | JOM N.º 1536 | PAG. 11

PORTARIA N.º 205 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementares n.º 325, de 12.12.2019, alterada pela Lei Complementar n.º 364, de 12 de julho de 2022

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 0196/2023, publicada no JOM n.º 1528 de 29.11.2023, pág. 54, que altera e cria a Comissão Especial de Avaliação de Bolsas - CEAB, a partir de 20.10.2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a partir de 20 de outubro de 2023.

Publique-se. Maricá,

19 de dezembro de 2023.

CIRO VALERIO TORRES DA SILVA

PRESIDENTE INTERINO ICTIM

Matrícula ICTIM n.º 1300095

PORTARIA 203 DE 15.12.2023 | JOM N.º 1536 | PÁG.11

PORTARIA N.º 206 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar n.º 325, de 12.12.2019, alterada pela Lei Complementar n.º 364, de 12 de julho de 2022

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR A EXCLUSÃO dos membros Cláudio de Souza Gimenez – Matrícula 1300002, Sergio de Mattos Fonseca – Bolsista/ICTIM, Debora Silva Quirino do Nascimento - Bolsista/ICTIM, Rogério de Miranda Pfaltzgraff Lima – Bolsista /ICTIM, Paulo Cesar Reis – Bolsista/ICTIM e Raja de Oliveira Khalil – Bolsista/ICTIM, da CEAB.

Art. 2º Considerando a política para o aproveitamento de pesquisadores bolsistas, Portaria n.º 14/2022, publicada no JOM n.º1276 de 16 de fevereiro de 2022, a política de bolsas no ICTIM, Portaria n.º32/2021 publicada no JOM n.º1202 de 13 de agosto de 2021, a política de inovação do ICTIM, portaria 11/2021, publicada no JOM 1137 de 26 de fevereiro de 2021 e dos editais de seleção de bolsistas de iniciação científica e de seus orientadores, publicados no JOM n.º1245 de 01 de dezembro de 2021, e JOM 1245 de 01 de dezembro de 2021.

Art. 3º Designa em substituição visando a composição plena e mantém os seguintes membros da Comissão

Especial de Avaliação de Bolsas- CEAB:

I. Amilcar Tanuri – Consultor/ICTIM

II. Márcio Francisco Campos – Matrícula 1300011

III. Ciro Valerio Torres da Silva – Matrícula 1300095

Art. 4º Os membros desta Comissão não farão jus a remuneração pela prestação de serviços como consultor Ad Hoc.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a partir de 20 de outubro de 2023.

Publique-se.

Maricá, 19 de dezembro de 2023.

CIRO VALERIO TORRES DA SILVA

PRESIDENTE INTERINO ICTIM

Matrícula ICTIM n.º 1300095

PORTARIA 203 DE 15.12.2023 | JOM N.º 1536 | PÁG.11

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO

ERRATA DO ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇO NO PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º13774/2023.

No dia 13 de dezembro de 2023 foi publicado na EDIÇÃO do JOM N.º 1534, o Ato de Adjudicação e Homologação do registro de preço no pregão presencial n.º 012/2023, referente ao processo administrativo n.º 13774/2023, a mesmo passará vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Considerando o parecer favorável da Assessoria Jurídica e da Controladoria Interna deste Instituto, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação para Registro de Preços na modalidade pregão presencial n.º 012/2023 – IDR referente ao procedimento administrativo supracitado, registrado o valor global de R\$ 9.380,00 (nove mil e trezentos e oitenta reais) em favor da empresa ALN EMPIRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 38.477.034/0001-44, para que produza seus efeitos judiciais.

Leia-se:

Considerando o parecer favorável da Assessoria Jurídica e da Controladoria Interna deste Instituto, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação para Registro de Preços na modalidade pregão presencial n.º 012/2023 – IDR referente ao procedimento administrativo supracitado, registrado o valor global de R\$ 119.730,00 (cento e dezenove mil, setecentos e trinta reais) em favor da empresa ALN EMPIRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 38.477.034/0001-44, para que produza seus efeitos judiciais.

Maricá, 19 de dezembro de 2023.

Romário Galvão Maia

Presidente do IDR

Matrícula: 700.056

ERRATA DO ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇO NO PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13774/2023.

No dia 13 de dezembro de 2023 foi publicado na EDIÇÃO do JOM N.º 1534, o Ato de Adjudicação e Homologação do registro de preço no pregão presencial n.º 012/2023, referente ao processo administrativo n.º 13774/2023, a mesmo passará vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Considerando o parecer favorável da Assessoria Jurídica e da Controladoria Interna deste Instituto, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação para Registro de Preços na modalidade pregão presencial n.º 012/2023 – IDR referente ao procedimento administrativo supracitado, registrado o valor global de R\$ 3.206,00 (três mil e duzentos e seis reais) em favor da empresa MM EFRAIM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 39.561.642/0001-03, para que produza seus efeitos judiciais.

Leia-se:

Considerando o parecer favorável da Assessoria Jurídica e da Controladoria Interna deste Instituto, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação para Registro de Preços na modalidade pregão presencial n.º 012/2023 – IDR referente ao procedimento administrativo supracitado, registrado o valor global de R\$ 116.641,00 (cento e dezesseis mil, seiscentos e quarenta e um reais) em favor da empresa MM EFRAIM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 39.561.642.0001/03, para que produza seus efeitos judiciais.

Maricá, 19 de dezembro de 2023.

Romário Galvão Maia

Presidente do IDR

Matrícula: 700.056

ERRATA DO ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇO NO PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13774/2023.

No dia 13 de dezembro de 2023 foi publicado na EDIÇÃO do JOM N.º 1534, o Ato de Adjudicação e Homologação do registro de preço no pregão presencial n.º 012/2023, referente ao processo administrativo n.º 13774/2023, a mesmo passará vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Considerando o parecer favorável da Assessoria Jurídica e da Controladoria Interna deste Instituto, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação para Registro de Preços na modalidade pregão presencial n.º 012/2023 – IDR referente ao procedimento administrativo supracitado, registrado o valor global de R\$ 5.690,00 (cinco mil e seiscentos e noventa reais) em favor da empresa RC 360 COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.254.391/0001-67, para que produza seus efeitos judiciais.

Leia-se:

Considerando o parecer favorável da Assessoria Jurídica e da Controladoria Interna deste Instituto, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação para Registro de Preços na modalidade pregão presencial nº 012/2023 – IDR referente ao procedimento administrativo suscitado, registrado o valor global de R\$ 111.465,00 (cento e onze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais) em favor da empresa RC 360 COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.254.391/0001-67, para que produza seus efeitos judiciais.

Maricá, 19 de dezembro de 2023.

Romário Galvão Maia

Presidente do IDR

Matrícula: 700.056

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA COM RENÚNCIA DE REAJUSTE AO CONTRATO E REDUÇÃO DE VALOR ALUGUEL AO CONTRATO Nº 010/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0007762/2021.

PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR E CARLOS ALBERTO RIBEIRO FERREIRA. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA COM RENÚNCIA DE REAJUSTE AO CONTRATO E REDUÇÃO DE VALOR ALUGUEL DO CONTRATO Nº 010/2021, RELATIVO À LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À AVENIDA ROBERTO SILVEIRA, Nº 142 SALA 503, LOTE 11-A 4-A, CENTRO, MARICÁ/RJ.

VALOR: O VALOR MENSAL DO ALUGUEL É DE R\$ 1.256,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 64.01.04.122.0076.2388

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

FONTE DE RECURSO: 1500

NOTA DE EMPENHO: 000225/2023

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023

Maricá, 19 de dezembro de 2023.

ROMÁRIO GALVÃO MAIA

Presidente

Matrícula: 700.056

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA COM RENÚNCIA DE REAJUSTE AO CONTRATO E REDUÇÃO DE VALOR ALUGUEL AO CONTRATO Nº 011/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0007763/2021.

PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR E NILSON VIEIRA DE SOUZA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA COM RENÚNCIA DE REAJUSTE AO CONTRATO E REDUÇÃO DE VALOR ALUGUEL DO CONTRATO Nº 011/2021, RELATIVO À LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À AVENIDA ROBERTO SILVEIRA, Nº 142 SALA 504, LOTE 11-A 4-A, CENTRO, MARICÁ/RJ.

VALOR: O VALOR MENSAL DO ALUGUEL É DE R\$ 1.256,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 64.01.04.122.0076.2388

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

FONTE DE RECURSO: 1500

NOTA DE EMPENHO: 000224/2023

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023

Maricá, 19 de dezembro de 2023.

ROMÁRIO GALVÃO MAIA

Presidente

Matrícula: 700.056

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

PORTARIA Nº105/2023

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido, PHELPE FERNANDES DO COUTO ASSUMPÇÃO, matrícula nº 500330, com validade a partir de 15.12.2023,

do Cargo em Comissão, Símbolo AS-4 de ASSESSOR ESPECIAL 4, lotado na Diretoria Operacional de Coletas, Resíduos e Varrição, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 15.12.2023.

Maricá, 15 de dezembro de 2023.

Guthyerre Alves dos Santos

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25157/2023.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E CWP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE AGENTE REDUTOR DE LÍQUIDO AUTOMOTIVO (ARLA 32), ÓLEOS E FILTROS DE ÓLEO PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS QUE COMPÕEM A FROTA DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18260/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023).

VALOR: R\$ 4.308,48 (QUATRO MIL, TREZENTOS E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2023

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0084.2408;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 839/2023;

DATA DE ASSINATURA: 15/12/2023

MARICÁ, 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR.

PORTARIA Nº 244, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 244/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25157/2023.

O DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 244/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 244/2023, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE AGENTE REDUTOR DE LÍQUIDO AUTOMOTIVO (ARLA 32), ÓLEOS E FILTROS DE ÓLEO PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS QUE COMPÕEM A FROTA DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 64/2023 (Processo Administrativo nº 18260/2022, através do Pregão Presencial nº 09/2023).

1. ROBERTO AMORIM AUGUSTO – MATRÍCULA Nº 500.377

2. EDUARDO RAMOS BEZERRA – MATRÍCULA Nº 500.373

3. MANOEL CARLOS R. SALVADOR – MATRÍCULA Nº 500.041

SUPLENTE: EDUARDO CASADO – MATRÍCULA Nº 500.363

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 15/12/2023.

Publique-se.

Maricá, 15 de dezembro de 2023.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR.

EXTRATO DO TERMO Nº 03 DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS Nº 9912468508 E 9912468510, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12225/2019;

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E

TELÉGRAFOS - ECT.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS Nº 9912468508 E 9912468510, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SOMAR, COMPREENDENDO A COLETA, TRANSPORTE, ENTREGA DE DOCUMENTOS, DENTRE OUTROS, COM BASE NO ART. 57, II, LEI 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 831 E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 865, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12225/2019, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 23/12/2023 ATÉ 23/12/2024.

VALOR: O VALOR DOS CONTRATOS Nº 9912468508 E 9912468510, PARA PERÍODO DE PRORROGAÇÃO SERÁ DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), NOS TERMOS DAS PLANILHAS APENSADAS AOS PRESENTES AUTOS, QUE SE TORNAM PARTE INTEGRANTE DESTES TERMOS.

PARÁGRAFO ÚNICO. AS DESPESAS PREVISTAS NESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0084.2408;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 823/2023; 824/2023;

DATA DE ASSINATURA: 15/12/2023

MARICÁ, 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23635/2023.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E A.M. ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.

OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEIO FIO E PISO INTERTRAVADO, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16031/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2022).

VALOR: R\$ 1.030.837,50 (UM MILHÃO, TRINTA MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2023.

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1011;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 2704;

NOTA DE EMPENHO: 819/2023;

DATA DE ASSINATURA: 07/12/2023

MARICÁ, 07 DE DEZEMBRO DE 2023

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

PORTARIA Nº 242, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 242/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23635/2023.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 242/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 242/2023, cujo objeto é o CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEIO FIO E PISO INTERTRAVADO, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 03/2023 (referente ao Processo Administrativo nº 16031/2022, através do Pregão Presencial nº 55/2022).

1. RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA - MATRÍCULA Nº

500.036

2. CARLOS ALBERTO LUCIO BITTENCOURT - MATRÍCULA N° 500.238

3. LEANDRO BRITES DA COSTA - MATRÍCULA N° 500.077

SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE - MATRÍCULA N° 500.227

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 07/12/2023;

Publique-se.

Maricá, 07 de dezembro de 2023.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS– SOMAR

EXTRATO DO CONTRATO N° 243/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 25149/2023.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E CAMARGO CASTRO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE TAMPAS DE CONCRETO ARMADO PARA POÇOS DE VISITA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25149/2023, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 44/2023 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20385/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N° 61/2022).

VALOR: R\$ 16.125,00 (DEZESSEIS MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR N° 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2023.

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 826/2023;

DATA DE ASSINATURA: 13/12/2023

MARICÁ, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS– SOMAR

PORTARIA N° 243, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 243/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 25149/2023.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 243/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 243/2023, cujo objeto é o CONTRATO DE FORNECIMENTO DE TAMPAS DE CONCRETO ARMADO PARA POÇOS DE VISITA, conforme processo administrativo n.º 25149/2023, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 44/2023 (referente ao Processo Administrativo nº 20385/2022, através do Pregão Presencial nº 61/2022).

1. CARLOS ALBERTO LÚCIO BITTENCOURT – Matrícula N°. 500.238

2. RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA – Matrícula N°. 500.036

3. LEANDRO BRITES DA COSTA – Matrícula N°. 500.077

SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE – Matrícula N°. 500.227

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 13/12/2023.

Publique-se.

Maricá, 13 de dezembro de 2023.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR.

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

EXTRATO DO TERMO N.º 01 DE ADITIVO DO CONTRATO N.º 60/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 12077/2022.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E MK GUIMARÃES CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR FINALIDADE A ALTERAÇÃO DO CONTRATO N.º 60/2023, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE MATERIAIS DE 1ª CATEGORIA (SOLO) E RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (RCC), MEDIANTE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 12/2022, E SOFRERÁ UM ACRÉSCIMO DE 24,23%, REFERENTES AOS ITENS ADICIONADOS NO QUANTITATIVO INICIALMENTE CONTRATADO, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ART. 65, I, "B", E §1º, DA LEI N° 8.666/93.

DOS VALORES: 2.1 O VALOR GLOBAL DO CONTRATO N° 60/2023, EM DECORRÊNCIA DO OBJETO

CONSTANTE NA CLÁUSULA PRIMEIRA SOFRERÁ UM ACRÉSCIMO DE R\$ 3.034.942,26 (TRÊS MILHÕES, TRINTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), NOS TERMOS DAS PLANILHAS APENSADAS AOS PRESENTES AUTOS, QUE SE TORNAM PARTE INTEGRANTE DESTES TERMOS.

2.2 O VALOR GLOBAL DO CONTRATO N° 60/2023, EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES CITADAS PASSA A TER A IMPORTÂNCIA DE R\$ 15.559.579,01 (QUINZE MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E UM CENTAVO), CONFORME PLANILHA ANEXA NO PROCESSO.

1ª RERRATIFICAÇÃO		
ITENS (ADIÇÃO, SUPRESSÃO, ITENS NOVOS)	PERCENTUAL (%)	VALORES (R\$)
ITENS ADICIONADOS	24,23%	R\$ 3.034.942,26
ITENS SUPRIMIDOS	-	-
ITENS NOVOS	-	-
MODIFICAÇÃO	24,23%	R\$ 3.034.942,26
TOTAL DE ALTERAÇÕES		
VALOR GLOBAL CONTRATUAL		R\$ 12.524.636,75
VALOR APÓS A RERRATIFICAÇÃO		R\$ 15.559.579,01

PARÁGRAFO ÚNICO. AS DESPESAS PREVISTAS NESTE TERMO CORRERÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 827/2023.

DATA DE ASSINATURA: 13/12/2023

MARICÁ, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

EXTRATO DO TERMO N.º 04 DE RETIFICAÇÃO DO TERMO 98/2023 DO CONTRATO 221/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1507/2022.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – SOMAR E MOPREM CONSTRUTORA LTDA-EPP.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO:

a) A RETIFICAÇÃO DO ERRO MATERIAL DA CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO 98/2023, PARA CONSTAR:

ONDE SE LÊ:

APLICADO O REAJUSTE ORA SUSCITADO, NO VALOR DE R\$ 58.579,48 (CINQUENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), INCIDENTE SOBRE O VALOR DO CONTRATO, O VALOR GLOBAL PASSA A SER DE R\$ 3.741.107,80 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E UM MIL, CENTO E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS), EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES FEITAS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. FOI UTILIZADO COMO PARÂMETRO PARA APLICAÇÃO DO REAJUSTE ORA PACTUADO OS ÍNDICES INCC-M DE JULHO DE 2022 À JULHO DE 2023.

LEIA-SE:

APLICADO O REAJUSTE ORA SUSCITADO, NO VALOR DE R\$ 58.338,72 (CINQUENTA E OITO MIL, TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), TOTALIZANDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 3.740.867,04 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS), CONFORME CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO EM ANEXO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. FOI UTILIZADO COMO PARÂMETRO PARA APLICAÇÃO DO REAJUSTE ORA PACTUADO OS ÍNDICES INCC-M DE 18 DE JULHO DE 2022 À 18 DE JULHO DE 2023, CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA.

DATA DE ASSINATURA: 13/12/2023

MARICÁ, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS - SOMAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL 62/2023 SRP- RESULTADO AMOSTRA

Processo Administrativo n.º 18343/2023

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições, referente ao Pregão Presencial supracitado, que tem por objeto: Registro de preços para Fornecimento de Pó de Pedra, informa o resultado da amostra apresentada pela empresa: S P SERVIÇOS, LOCAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA, conforme análise da Diretoria Operacional de Obras Diretas, como: REPROVADA. (Não apresentou)